



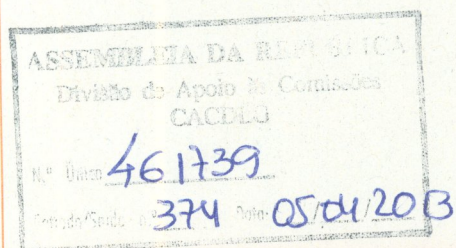
CASA 2012

Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens

(art.º 10.º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto)



março de 2012



Às crianças e jovens ...

*“Aqueles que passam por nós, não vão sós,
não nos deixam sós. Deixam um
pouco de si, levam um pouco de nós.”*

Às equipas técnicas e aos responsáveis das
diversas respostas de acolhimento e de todas as
entidades executoras da CASA 2012...

*“Eis o meu segredo: só se vê bem com o
coração. O essencial é invisível aos olhos.”*

Antoine de Saint-Exupéry



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CASA 2012 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens

AUTORIA

Instituto da Segurança Social, I.P.:

Departamento de Desenvolvimento Social e Programas/ Unidade de Infância e Juventude/Núcleo de Assessoria Técnica aos Tribunais e Acolhimento Institucional/Colaboração do Setor da Adoção, Apadrinhamento Civil e Acolhimento Familiar

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Instituto de Informática, I.P.

Instituto da Segurança Social, I.P. - Departamento de Desenvolvimento Social e Programas

Gabinete de Gestão de Informação

EXECUÇÃO

Casa Pia de Lisboa

Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP - RAM

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Glossário

AA - Apartamento de Autonomização

AE- Acolhimento de Emergência

AF- Acolhimento Familiar

CASA - Caracterização Anual da Situação de Acolhimento

CAT- Centro de Acolhimento Temporário

CAV - Centro de Apoio à Vida

CE - Centro Educativo

CEF - Centro de Educação e Formação

CDist - Centro Distrital do ISS, IP

CI - Comunidade de Inserção

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL - Casa Pia de Lisboa

CT - Comunidade Terapêutica

EATL - Equipa de Assessoria Técnica (SCML)

ECJ - Equipa de Crianças e Jovens

EMAT - Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica dos Tribunais

ISS, I.P. - Instituto da Segurança Social, Instituto Público

EP - Estabelecimento Prisional

FA - Família de Acolhimento

LA - Lar de Apoio

LIJ- Lar de Infância e Juventude

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a que foram introduzidas alterações pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto)

LR - Lar Residencial

LTE - Lei Tutelar Educativa (aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro)

MMNV - Medidas em Meio Natural de Vida

PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação

PII - Plano de Intervenção Imediata

PPP - Processo de Promoção e Proteção

PTC - Processo Tutelar Cível

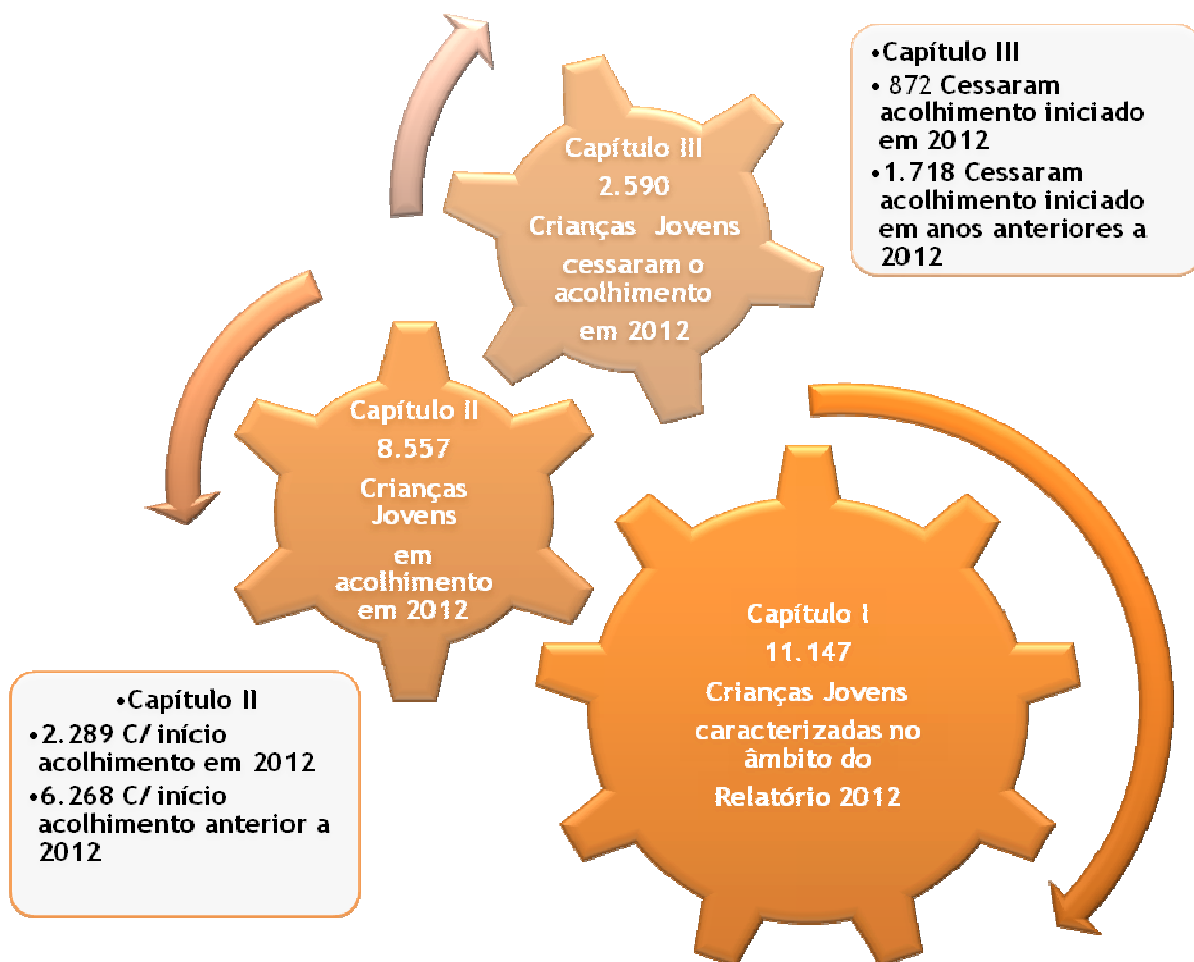
PV - Projeto de Vida

SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

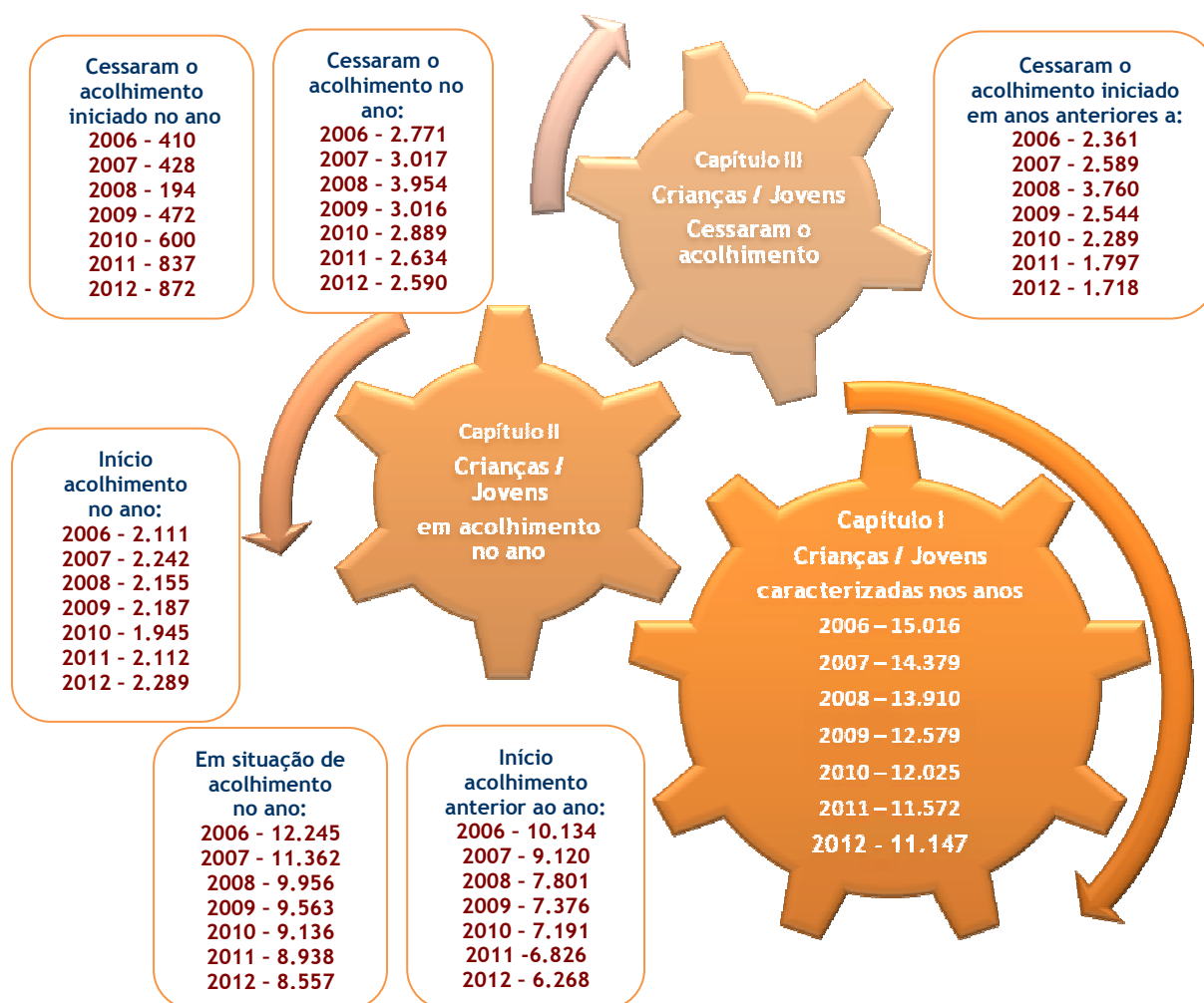
Índice

Sumário Executivo	6
Dados comparativos nos anos de 2006 a 2012	7
Introdução	8
Metodologia.....	10
Instrumentos de Recolha de Dados.....	11
Capítulo I.....	12
Situação Geral do Sistema de Acolhimento	12
1. Caracterização Geral.....	13
1.1. Entradas e saídas do sistema de acolhimento	13
1.2. Distribuição geográfica	13
1.3. Análise comparada com o ano de 2011	14
1.4. Análise comparada dos anos 2006 a 2012.....	15
Capítulo II	16
Crianças e Jovens em situação de acolhimento em 2012	16
2. Distribuição por sexo e escalão etário.....	17
2.1.Características Particulares	18
2.2.Escolaridade	22
2.3. Situação anterior ao acolhimento atual	24
2.4. Situação de acolhimento atual.....	30
2.4.1 Modalidades de acolhimento.....	30
2.4.2. Tempos de permanência.....	32
2.4.2.1. Distribuição por idade e tempo de permanência em CAT, LIJ e Famílias de Acolhimento.....	33
2.5. Situação Jurídica	35
2.5.1. A - Situação Jurídica de Acolhimento por regularizar	36
2.5.2. B - Situação jurídica de acolhimento regularizada	37
2.6. Deslocalização	39
2.7. Projetos de Vida.....	41
2.7.1. Crianças e Jovens sem Projeto de Vida.....	42
2.7.2. Crianças e Jovens com Projetos de Vida	45
2.7.2.1. Projeto de Vida: Autonomização.....	46
2.7.2.2. Projeto de Vida: Reunificação à Família Nuclear.....	47
2.7.2.3. Projeto de Vida: Adoção	48
2.7.3. Análise da evolução dos Projetos de Vida.....	53
2.7.3.1. Crianças e Jovens com alteração do Projeto de Vida	53
2.7.3.2. Crianças e Jovens com manutenção do Projeto de Vida	55
2.8. Jovens com 21 ou mais anos.....	58
Capítulo III	60
Crianças e Jovens que Cessaram o Acolhimento em 2012	60
3.1. Distribuição por sexo e escalão etário	61
3.2. Escolaridade	62
3.3. Distribuição por Resposta de Acolhimento	62
3.4. Situação jurídica e projetos de vida concretizados.....	63
Conclusão reflexiva.....	71
ANEXO 85	
Dados Comparativos entre 2004 e 2012	86

Sumário Executivo



Dados comparativos nos anos de 2006 a 2012



Introdução

Pelo 10.º ano consecutivo é elaborado o Relatório de Caracterização da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens que ao Governo cumpre enviar à Assembleia da República, visando conhecer a existência e evolução dos respetivos projetos de vida, processo que, por inerência, permite também diagnosticar as potencialidades e fragilidades do atual sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, nomeadamente, daqueles que se encontram separados das respetivas famílias e residem nas diversas respostas de acolhimento.

O progressivo reconhecimento do lugar que as crianças e jovens ocupam na sociedade enquanto sujeitos de direitos e a importância de incentivar, desenvolver e assegurar o exercício efetivo dos mesmos, tem convocado os interventores políticos e sociais para a observância de boas práticas em matéria de acolhimento institucional.

Só através de boas práticas, multidisciplinares e interinstitucionais, assentes em modelos de organização e funcionamento ditados pela ética da responsabilidade e pautados pela qualidade na resposta às necessidades individuais de cada criança e jovem, se poderá assegurar uma melhoria na capacidade de as cuidar e educar e, simultaneamente, de lhes criar as condições para uma segura, oportuna e adequada cessação da situação de acolhimento institucional ou familiar.

Tem sido percorrido um caminho no sentido do aperfeiçoamento dessas práticas e o facto é que através da intervenção, que ao longo dos anos tem sustentado a elaboração anual destes Relatórios, foi sendo possível acautelar que as crianças e jovens tenham visto consagrado o acompanhamento da execução da respetiva medida de promoção e proteção, visando a sua revisão ou cessação sempre que oportuno e justificado, mediante elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de Planos de Intervenção Individuais.

Com efeito, a regularização da situação jurídica face à situação de acolhimento, que há uma década atrás se impunha como objetivo prioritário do Plano de Intervenção Imediata (PII)¹, aparece agora como objetivo meramente pontual, tendo em atenção a manifesta apropriação que os interventores institucionais foram assumindo sobre a responsabilidade do escrupuloso cumprimento dessa garantia e sobre a necessidade de acautelar a eventualidade de novos acolhimentos sem a aplicação da respetiva medida de promoção e proteção ou de outra figura jurídica.

¹ O PII antecedeu a CASA entre os anos 2003 e 2010.

Mantendo a mesma estrutura do anterior relatório, apresenta-se no Capítulo I, a situação geral do sistema de acolhimento, caracterizando as entradas e saídas das crianças e jovens, verificadas ao longo do ano, comparando os resultados com os obtidos em 2011, bem como a prevalência geográfica face aos fluxos de permanência e cessação da situação de acolhimento, e, ainda, efetuando uma breve análise comparada da evolução do número de crianças e jovens em situação de acolhimento entre 2006 e 2012.

No Capítulo II faz-se uma caracterização apurada das crianças e jovens em situação de acolhimento, com referência à distribuição por escalão etário e sexo, características particulares e escolaridade, situação anterior ao acolhimento atual, situação de acolhimento atual, situação jurídica, deslocalização e, finalmente, aos projetos de vida e análise da sua evolução, mantendo-se neste ponto, o aprofundamento do retrato dos mesmos, caracterizando, em primeiro lugar, as crianças e jovens que não tinham projeto de vida e, seguidamente, procedendo à análise das situações com projeto de vida em desenvolvimento, sendo alvo de uma abordagem mais específica os que se revelam mais expressivos. Dá-se também nota da evolução dos projetos de vida relativamente ao ano anterior.

Pela pertinência, continua a fazer-se uma abordagem à situação dos jovens que completaram 21 anos em 2012, tendo em atenção que deixaram de ter enquadramento legal para se manterem no sistema de acolhimento.

No Capítulo III caracterizam-se as crianças e jovens que cessaram o acolhimento, realçando a sua distribuição por escalão etário e sexo, escolaridade e situação jurídica, enquadrando alguns apontamentos históricos.

Finalmente conclui-se dando enfoque a algumas reflexões sobre os resultados quantitativos obtidos, contribuindo assim para as opções estratégicas diferenciadas que se imporão seguir na conceção e execução de próximos programas de intervenção com vista à melhoria continuada dos processos de qualificação já iniciados, quer no âmbito das respostas de acolhimento, em particular, quer no sistema de promoção e proteção, em geral.

Metodologia

A recolha e carregamento da informação seguiram os trâmites dos anos anteriores tendo sido assegurados pelas entidades executoras da CASA, designadamente os Serviços do Instituto da Segurança Social, IP., a Casa Pia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP - RAM e o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA .

Os dados foram inseridos entre os meses de outubro de 2012 e fevereiro de 2013 numa aplicação informática disponível na intranet da Segurança Social, desenvolvida e gerida pelo Instituto de Informática, IP.

O universo da aplicação informática inclui as crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento nas seguintes respostas:

- ✚ **Famílias de Acolhimento**

- ✚ **Instituições de Acolhimento:** Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude, Unidades de Emergência, Casas de Acolhimento de Emergência, Apartamentos de Autonomização, Centros de Apoio à Vida, Lares Residenciais, Comunidade Terapêutica, Comunidade de Inserção e Lares de Apoio. Este ano alargou-se a caracterização aos Colégios de Ensino Especial para os casos de crianças e jovens com processos de promoção e proteção, ou que estejam em situação de perigo e tenham sido sinalizados ao Ministério público.

O público-alvo de caracterização abrange crianças ou jovens entre os 0 e os 20 anos (inclusive) nas seguintes situações:

- ✚ Com ou sem medida de promoção e proteção aplicada;
- ✚ Com tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais atribuídas a favor da Instituição;
- ✚ Com situação de deficiência aliada a situação de perigo.

À semelhança do que aconteceu em 2009, 2010 e 2011, o presente relatório voltou a atingir uma execução plena de 100% em todas as entidades executoras, o que significa que a totalidade do referido público foi caracterizada.

Instrumentos de Recolha de Dados

Os instrumentos de recolha da informação apresentam alterações face ao ano passado, tendo-se procedido à introdução de novas questões e à junção dos antigos Perfis 1 e 3 num só Perfil, designado por Perfil A - crianças e jovens em situação de acolhimento no ano em avaliação. O antigo Perfil 2 relativo às crianças e jovens que cessaram o acolhimento no ano em avaliação corresponde ao atual Perfil B.

Assim:

Perfil A: Criança / Jovem acolhido em 01/11/2012

Incluem-se todas as crianças e jovens que se encontram atualmente acolhidos:

- ✚ Caracterizados ou não em anos anteriores, cujo início do acolhimento é anterior a 1 de novembro de 2011;
- ✚ Que iniciaram ou reentraram em situação de acolhimento a partir de 2 de novembro de 2011;
- ✚ Que têm medida de acolhimento ou figura jurídica e foram transferidos diretamente de uma resposta social para outra.

Perfil B: Criança / Jovem com cessação do acolhimento entre 02/11/2011 e 01/11/2012

Incluem-se todas as crianças e jovens que saíram da Instituição/família de acolhimento para:

- ✚ Outra resposta de acolhimento com cessação da medida de acolhimento institucional: Centro Educativo; Colégio de Ensino Especial; Comunidade de Inserção; Comunidade Terapêutica; Casa Abrigo; Lar Residencial; Lar de Apoio.
- ✚ Meio natural de vida: pais, pai, mãe; tios, avós, irmãos; pessoa, família idónea ou tutora; casa própria, arrendada, apartamento de autonomia (sozinho(a), com companheiro(a) ou com amigos); família adotante em período de pré-adoção; apadrinhamento civil.
- ✚ Outras situações: fuga prolongada; falecimento da criança/jovem; estabelecimento prisional; jovem com 18 anos ou mais que saiu voluntariamente sem informar o seu destino, e rapto.



Capítulo I

Situação Geral do Sistema de Acolhimento

1. Caracterização Geral

1.1. Entradas e saídas do sistema de acolhimento

No Relatório CASA 2012 foram reconhecidas:

- ✚ 8.557 crianças e jovens que se encontravam efetivamente em situação de acolhimento, sendo que, destas, 6.268 iniciaram o acolhimento em anos anteriores e 2.289 iniciaram o acolhimento em 2012;
- ✚ 2.590 crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento, sendo que destas, 872 (33,7%) cessaram o acolhimento iniciado no mesmo ano (837 em 2011 - 31,8%) e 1.718 cessaram o acolhimento iniciado em anos anteriores.

1.2. Distribuição geográfica

Conforme se pode verificar no gráfico seguinte, mais uma vez são os distritos do Porto, Lisboa e Braga que, em termos brutos, registam os números absolutos mais elevados de crianças e jovens em situação de acolhimento, relativamente à distribuição por distrito e região autónoma (1.655, 1.617² e 633, respetivamente), por contraponto aos distritos de Portalegre e Beja, onde se verificam os números absolutos de crianças e jovens em situação de acolhimento mais reduzidos (95 e 108 crianças e jovens).

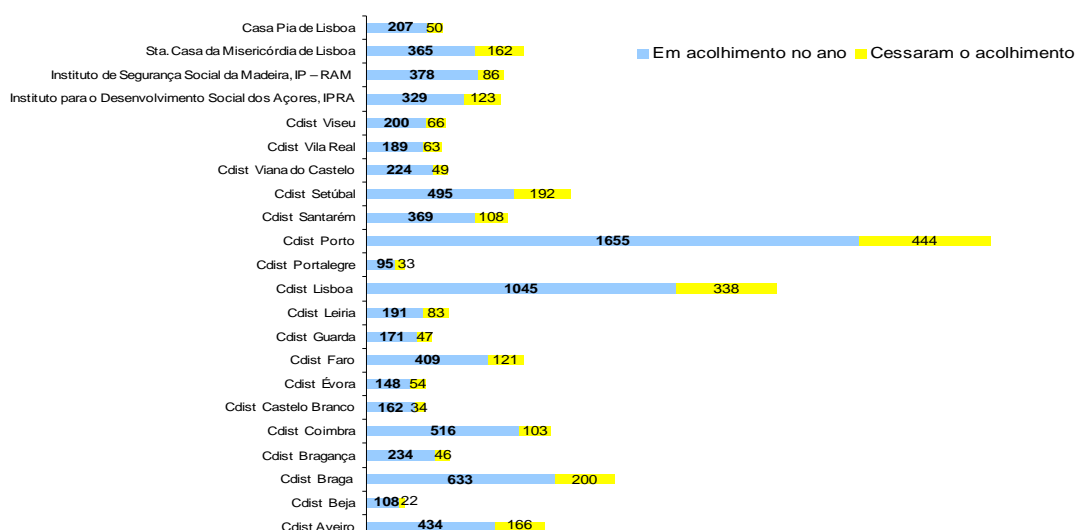


Gráfico 1: Análise dos fluxos de permanência e saída de acolhimento por entidades executoras (Nº)

N= 11.147 crianças e jovens

² No distrito de Lisboa, tendo em atenção a existência de três entidades autónomas com responsabilidades no sistema de acolhimento: CDist de Lisboa, SCML e CPL, procedeu-se ao somatório do respetivo número de crianças e jovens em situação de acolhimento.

À semelhança de outros anos, continuam também a destacar-se os distritos de Lisboa, Porto e Braga, como sendo os que mais concorreram para as saídas do sistema de acolhimento com, respetivamente, 550³, 444 e 200.

De igual modo, destacam-se os distritos de Beja, Portalegre, Castelo Branco e Guarda como aqueles que apresentam o menor número absoluto de crianças e jovens com cessação do acolhimento (22, 33, 34 e 47, respetivamente).

1.3. Análise comparada com o ano de 2011

Relacionando com o ano anterior verifica-se que em 2012:

- ✚ Se encontravam em situação de acolhimento 8.557 crianças e jovens (menos 381 do que em 2011, o que revela uma diminuição de 4,3% face aos acolhimento registados nesse ano);
- ✚ Iniciaram o acolhimento 2.289 crianças e jovens (mais 177 que em 2011, o que representa um aumento de entradas de 7,7 % no sistema de acolhimento, no ano em referência);
- ✚ Saíram do sistema de acolhimento 2.590 crianças e jovens (menos 44 do que no ano anterior) sendo que destas, 872 (33,7%) cessaram o acolhimento no mesmo ano em que o iniciaram, continuando assim a assistir-se a uma melhoria relativamente a 2011 (31,7%);
- ✚ O número de crianças e jovens que entraram no sistema de acolhimento (2.289), à semelhança de 2011 em que entraram 2.112, foi inferior ao número dos que saíram deste sistema (2.590 em 2012 e 2.634 em 2011) num diferencial percentual de 11,6%, o que significa dizer que para 2 crianças ou jovens que entraram no sistema de acolhimento, 3 saíram.

³ *Idem.*

1.4. Análise comparada dos anos 2006 a 2012

Na análise comparada com os anos anteriores (2006-2012), o gráfico seguinte anuncia expressivamente as seguintes tendências:

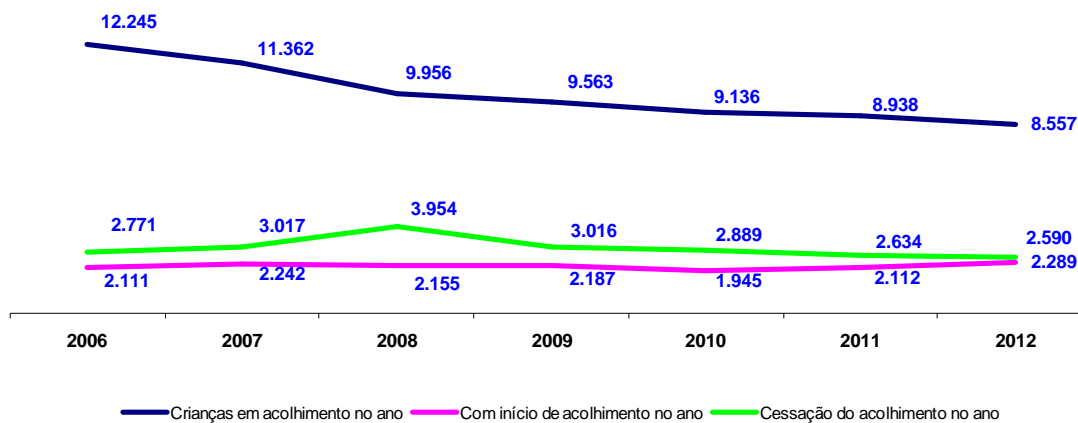


Gráfico 2: Evolução das crianças e jovens entre 2006 e 2012 (N.º)

- ✚ Clara diminuição do número de crianças e jovens em situação de acolhimento, verificando-se entre 2006 e 2012, uma redução de 3.688 (30,1%);
- ✚ Uma variação diminuta no volume de saídas, excetuando o ano de 2008⁴;
- ✚ Uma quase constância no volume de entradas, sendo que em 2012 se verifica o maior valor desde 2006;
- ✚ O menor diferencial entre entradas e saídas (301), à semelhança do que já tinha acontecido em 2011 em que o mesmo foi de 522.

⁴ Em virtude da redução das famílias de acolhimento com laços de parentesco, face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, que regulamenta o acolhimento familiar.



Capítulo II

Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2012

2. Distribuição por sexo e escalão etário

Através do gráfico seguinte constata-se a representação de crianças e jovens nos diversos segmentos etários:

🚦 0-11 Anos - 34,1% (2.921)

- 0 - 5 Anos - 13,9% (1.193)
- 6 - 11anos - 20,1% (1.728)

🚦 12-17 Anos - 54,9% (4.692)

- 12-14 Anos - 22,8% (1.948);
- 15-17 Anos - 32,1% (2.744);

🚦 18-20 Anos - 11% (944).

Sobressai claramente a tendência apurada ao longo dos anos; aos adolescentes (12-17 anos) corresponde a maior percentagem em situação de acolhimento (54.9%), sendo que se se incluírem os jovens com idades entre os 18-20 anos passa a verificar-se um peso ainda maior - 66 % (5.636) contra 34 % na faixa etária dos 0-11 anos (2.921).

De salientar que, comparativamente com o ano anterior, a faixa etária dos 15-17 anos foi a única que sofreu um aumento (41 jovens).

Quanto à distribuição por sexo, à semelhança de 2011, verifica-se, no universo das crianças e jovens em situação de acolhimento, uma tendência de ligeiro predomínio do sexo masculino - 4.319 rapazes (50,5%) contra 4.238 raparigas (49,5%), sobretudo até aos 14 anos, tendência que se inverte a partir dos 15 anos.

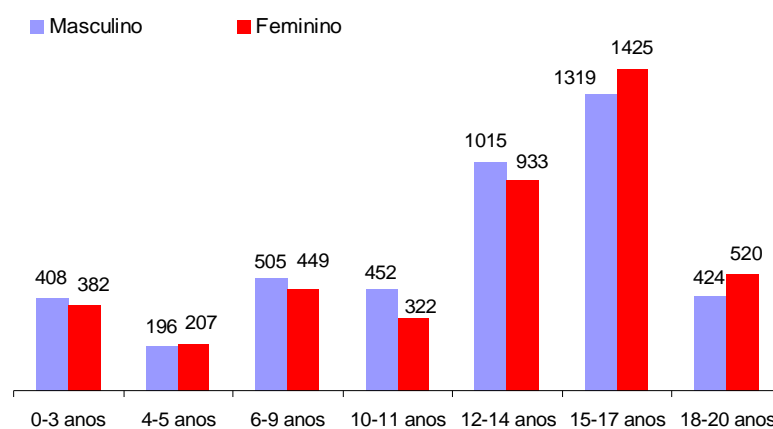


Gráfico 3: Crianças e jovens em situação de acolhimento por sexo e escalões etários (N.º)

N= 8.557 crianças e jovens

2.1. Características Particulares

Neste ponto demonstra-se claramente uma elevada diversidade de problemáticas associadas às crianças e jovens, de que estes dados serão só um reflexo mais evidente. Uma análise mais atenta em relação aos dados aqui produzidos, faz sobressair o facto de que todas as crianças e jovens, independentemente do tipo de problemática apresentada (seja ela manifestamente comportamental ou de saúde mental), se encontram abrangidas pela LPCJP, e, conseqüentemente, com o direito de serem protegidas por um tipo de acolhimento que vá ao encontro das suas necessidades, no âmbito das Instituições de acolhimento definidas no mesmo diploma legal.

As características particulares que se procurou analisar foram as seguintes:

- ✚ Problemas de comportamento, que pressupõem a existência de um padrão persistente de comportamentos em que são violados os direitos básicos de terceiros ou importantes normas sociais próprias da idade do sujeito. Tal como no ano transato, faz-se uma discriminação maior relativamente a este ponto, consoante o grau de gravidade dos comportamentos (ligeiros, médios, graves), sendo que, por exemplo, os problemas de comportamento ligeiros estarão mais relacionados com problemas de oposição e não tanto com a quebra de normas sociais;
- ✚ Toxicod dependência, que pressupõe o consumo regular e compulsivo de substâncias psicoativas;
- ✚ Problemas de saúde mental, considerando-se unicamente aqueles que carecem de acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico para estabilização dos seus estados emocionais por, frequentemente, terem descompensações que afetam a sua ligação à realidade;
- ✚ Debilidade mental, considerando o atraso congénito ou precocemente adquirido do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbações ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual, nos testes de inteligência, abaixo do nível médio correspondente aos sete anos. Abarca as inteligências limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a capacidade socializante dos respetivos indivíduos. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita;

- ✚ Deficiência mental, que pressupõe um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em, pelo menos, duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica, competências sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, aptidões, trabalho, lazer, saúde e segurança;
- ✚ Deficiência física, que implica desvantagem, resultante de uma incapacidade limitativa da participação da criança ou jovem, nas diferentes áreas da vida em sociedade.

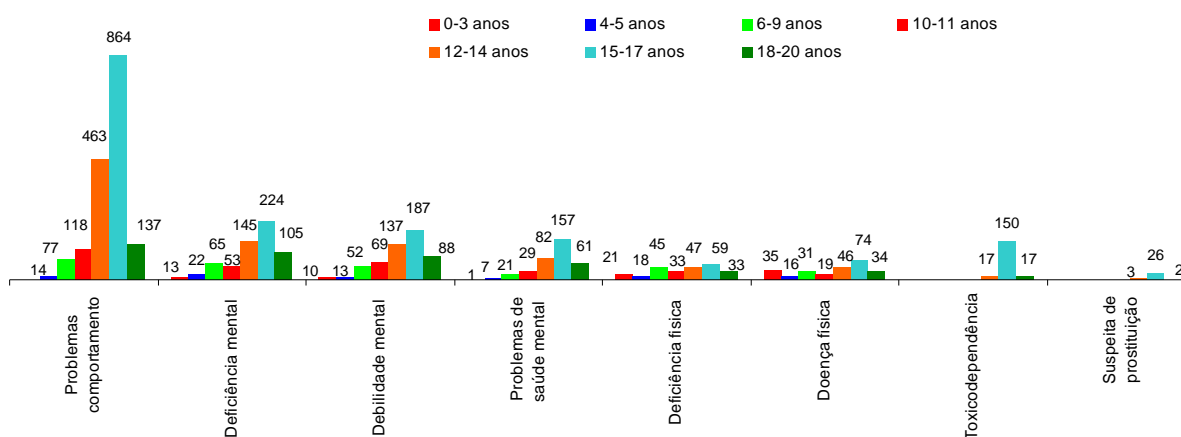


Gráfico 4: Características particulares das crianças e jovens, por escalão etário (N.º)

N= 2.951 crianças e jovens

Total de respostas: 3.940 (a criança ou jovem pode ter mais do que uma característica identificada)

Pela análise do gráfico 4, continua a constar-se uma elevada prevalência de problemas de comportamento das crianças e jovens - 1.673 a que corresponde 19,5% (um aumento de cerca de 1,5% em relação ao ano transato).

Através do gráfico 5, verifica-se que se mantém a predominância na faixa etária dos 15-17 anos, identificando-se 864 jovens com comportamentos perturbadores, subindo esse número, em relação a 2011, em mais 69 jovens com este padrão de comportamento.

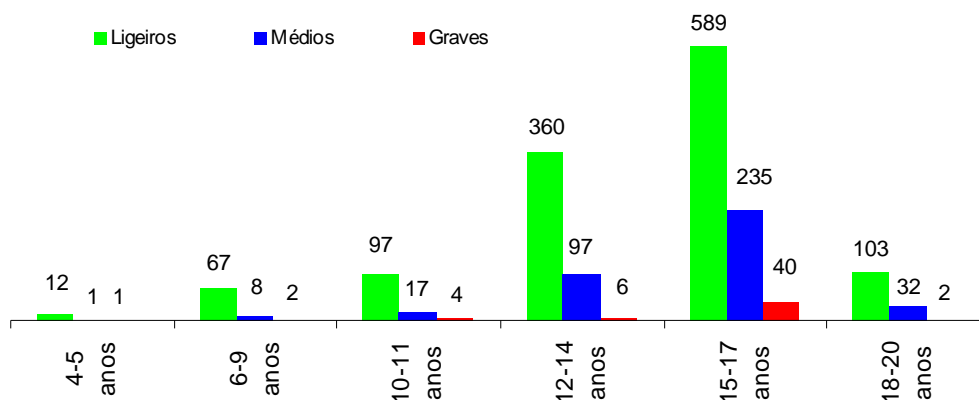


Gráfico 5: Gravidade dos problemas de comportamento, por escalão etário (N.º)

N= 1.673 crianças e jovens

Os problemas de comportamento poderão ser classificados consoante o seu grau de gravidade, em termos do tipo de problema, da sua frequência e intensidade. Para o presente relatório, através dos instrumentos de recolha de dados, incluem-se estas três dimensões, sendo que então, relativamente ao tipo, os comportamentos ligeiros dizem respeito a comportamentos como o uso da mentira para evitar obrigações/responsabilidades, fugas breves e intimidações; os comportamentos médios referem-se a pequenos furtos, a destruição de propriedade sem grandes prejuízos e agressões físicas. Por fim, os comportamentos graves referem-se a roubos com confrontação com a vítima, utilização de armas brancas e destruição de propriedade com prejuízos consideráveis.

Enquanto os comportamentos ligeiros estarão mais próximos do transtorno de oposição, os comportamentos graves já estarão mais aproximados a tendências antissociais. Saliente-se que os problemas de comportamento poderão ser uma categorização psicopatológica algo artificial, uma vez que a maioria das vezes albergam outras formas psicopatológicas, como a patologia *borderline*, depressões primárias ou ainda psicoses. Apesar de um dos dados aqui recolhidos apontar para apenas 182 jovens com problemas de comportamento possuírem simultaneamente outro problema de saúde mental (excluindo debilidades/ deficiências mentais), quer pela idade dos jovens, quer pelas eventuais dificuldades na formulação de diagnósticos nesta população (também pela sua idade), este número será na realidade certamente muito superior.

Quanto à frequência do tipo de problemas de comportamento evidenciados, verifica-se que eles são, predominantemente, ou ligeiros ou médios, existindo um aumento proporcional da sua gravidade na faixa etária 15-17 anos.

Tendo a caracterização aqui efetuada uma dimensão multiproblemática, isto é, podendo o mesmo jovem estar aqui referenciado em mais do que um padrão, é particularmente evidente que em 14% dos jovens se encontra presente ou uma debilidade ou uma deficiência mental, ou ainda para 8% dos jovens, a manifestação de toxicodependência.

Analisando brevemente o acompanhamento a nível da saúde mental dos jovens com problemas de comportamento, 615 não beneficiam de qualquer tipo de acompanhamento a este nível, quer ele seja de psicoterapia ou farmacoterapia, sendo que dos 1058 que beneficiam de algum destes acompanhamentos, 583 dos jovens possuem seguimento pedopsiquiátrico regular e 579 de acompanhamento psicológico.

De um modo geral, relativamente às características particulares enunciadas no início deste ponto, o gráfico seguinte revela a elevada frequência de jovens com acompanhamento a nível da saúde mental⁵, particularmente entre os 12 e os 17 anos de idade, em toda a extensão do período da adolescência.

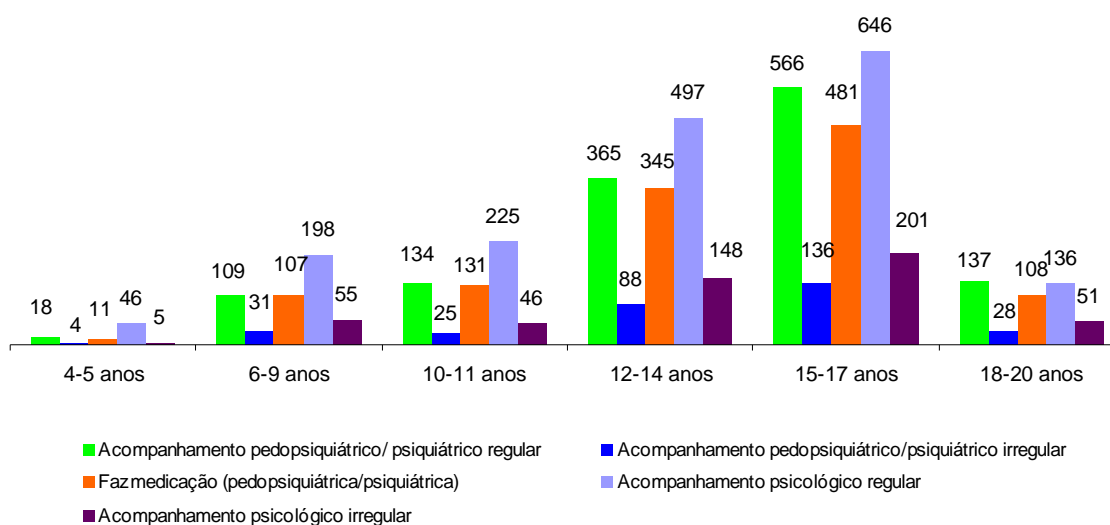


Gráfico 6: Acompanhamento ao nível da saúde mental, por escalão etário (N.º)

N= 3.199 crianças e jovens

Total de respostas: 5.106 (a criança ou jovem pode ter mais do que um acompanhamento identificado)

⁵ Considera-se acompanhamento psicológico regular quando existe um acompanhamento psicoterapêutico com uma regularidade mínima quinzenal, incluindo as situações em que o acompanhamento pedopsiquiátrico feito por médico pedopsiquiatra possui a componente de acompanhamento psicoterapêutico, também com regularidade mínima quinzenal. Considerou-se acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico regular aquando do cumprimento do acompanhamento estabelecido pelo médico, ou quando se verifica uma regularidade mínima trimestral.

2.2. Escolaridade

Em 2012 existem 4.585 crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória (considerada ainda entre os 6 e os 15 anos de idade⁶), dos quais 29 (0,6%) crianças e jovens não frequentam a escola ou cursos de formação profissional.

De referir, entre outros fatores específicos para a não frequência escolar, que 21 destes jovens entre os 12 e 15 anos apresentam problemas de comportamento.

Excluem-se desta análise as situações em situação de acolhimento familiar e os jovens com deficiência mental, debilidade e problemas de saúde mental.

As crianças entre os 4-5 anos estão enquadradas no meio escolar com 92,3% a frequentar o ensino pré-escolar, sendo que 6,1% já frequentam o 1º ciclo (com 5 anos).

Das crianças com 6 anos, 3,4% estão a frequentar o ensino pré-escolar e as restantes estão inseridas no ensino regular.

Como se pode verificar no gráfico seguinte, em termos da progressão escolar a partir dos 11 anos, salienta-se uma clara tendência para o insucesso escolar.

Atendendo aos problemas estruturais subjacentes ao insucesso escolar não seria exetável uma alteração favorável de um ano para o outro. Qualquer alteração significativa só será visível a médio ou longo prazo. Deste modo, os dados revelam que, à semelhança do ano anterior, se mantém um aumento do insucesso escolar na idade de mudança dos ciclos escolares: os 11 anos (23,3%) representam a transição do 1º ciclo para o 2º ciclo, os 13 anos (48,7%) a mudança do 2º ciclo para o 3º ciclo, os 16 anos (67%) a passagem do 3º ciclo para o ensino secundário, os 19 anos e seguintes a falta de conclusão do ensino secundário.

Apenas 64 jovens entre os 16 e 20 anos completaram a escolaridade obrigatória e estão à procura de emprego (54 entre os 18 e 20 anos).

No ano em análise, existem 46 jovens entre os 16 e 20 anos que se encontram sem enquadramento escolar e desempenham atividade profissional (32 têm entre 19 e 20 anos).

⁶ Cf. Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, a frequência obrigatória de escola ou Centro de Formação Profissional foi alargada até aos 18 anos.

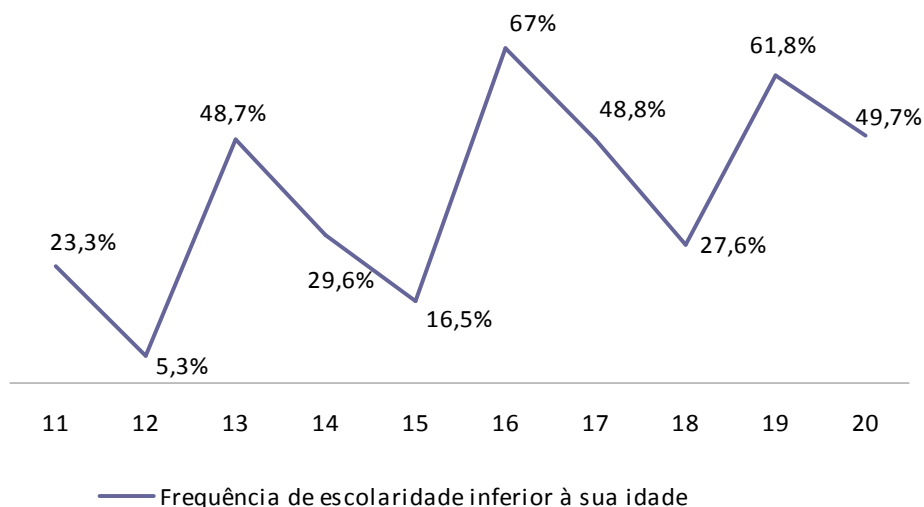


Gráfico 7: Insucesso escolar por relação à idade (%)
N=4.577 crianças e jovens

As dificuldades de aprendizagem destes jovens são evidenciadas desde muito cedo, pelo que se pode deduzir que ainda há um desajustamento entre o insucesso escolar e a oferta de alternativas de aprendizagem adaptadas a esta população alvo que fomente a motivação para aprender e estudar.

Sendo um facto que o insucesso e o risco de abandono escolar tendem a aumentar com a idade, sendo já notório em 48,7% dos jovens com 13 anos, torna-se cada vez mais relevante proporcionar, em idades mais precoces, o acesso a alternativas de ensino, se fundamentado em dificuldades de adaptação aos esquemas formais de aprendizagem do ensino regular.

As crianças e jovens em situação de acolhimento, devido às circunstâncias adversas que pautaram o seu processo de desenvolvimento bem como aos traumas sofridos, evidenciam dificuldades acrescidas na progressão curricular e na adaptação à comunidade escolar, quando inseridas no ensino regular, o que por si só, tem um enquadramento mais rígido e formal ao nível da aquisição de competências e exige capacidades acrescidas em termos de tolerância e de relacionamento interpessoal entre pares.

A existência de currículos alternativos (como são exemplo os Cursos de Educação e Formação⁷, o Programa Integrado de Educação e Formação⁸, ou equiparados) permite

⁷ Estes cursos destinam-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já

fazer face ao abandono escolar e garantir a obtenção de níveis de equivalência até ao 12º ano de escolaridade. A opção pelos currículos alternativos surge a título residual nos 13 e 14 anos e começa a ter relevo a partir dos 15 anos (31,7% CEF e 7,7% PIEF), abrangendo 50% dos jovens com 16 anos.

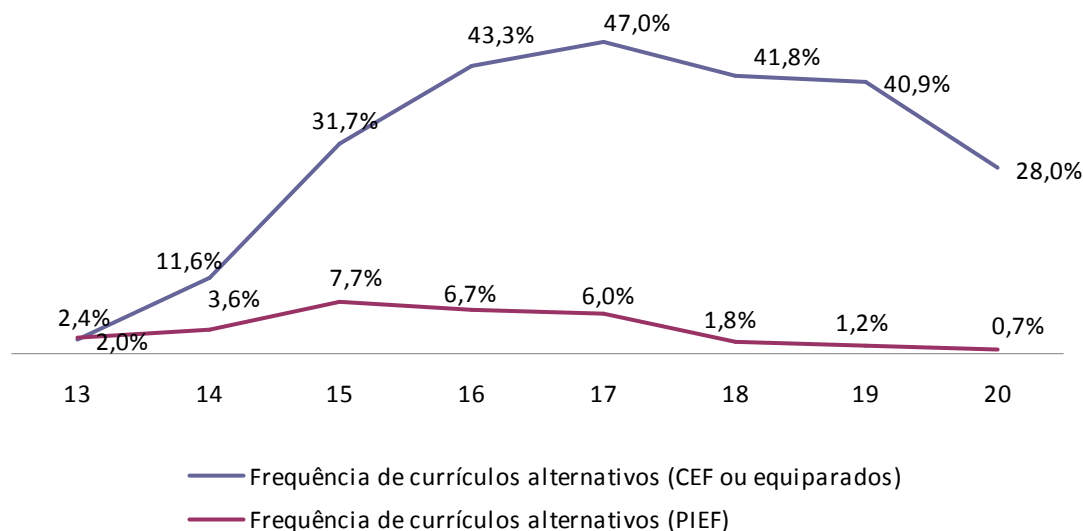


Gráfico 8: Frequência de currículos alternativos por idade (%)

N=1.604 jovens

2.3. Situação anterior ao acolhimento atual

Este ano é possível apresentar novos dados e respetiva análise sobre a situação das crianças e jovens antes do seu acolhimento atual.

Na Figura 1 poderão perceber-se os dados recolhidos, analisando-se então o seguinte:

- ✚ Cerca de um terço das crianças e jovens que estão em situação de acolhimento (2.797, equivalente a 32,7%, face a 27,7% em 2011 e 2010) tiveram, no passado, experiências de acolhimento em outros locais: 83% estão atualmente na segunda resposta de acolhimento, 13% estão no terceiro local e 4% estão no quarto ou quinto local de acolhimento;

abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o ensino secundário.

<http://www.iefp.pt/formacao/ModalidadesFormacao/CursosJovens/Paginas/CursosJovens.aspx>

⁸ O PIEF tem como destinatários jovens entre os 15 e 18 anos, visando o cumprimento da escolaridade obrigatória e a certificação escolar e profissional em situação de exploração de trabalho infantil a partir dos 15 anos e o cumprimento da escolaridade obrigatória associada a uma qualificação profissional para jovens a partir dos 16 anos que celebrem contratos de trabalho. http://www.peti.gov.pt/peeti_menu.asp?menuID=7

- ✚ 697 crianças e jovens reentraram no sistema de acolhimento, sendo que destas, 632 foram para uma resposta diferente daquela em que tinham estado anteriormente. A reentrada para uma resposta diferente da anterior poderá ser coerente nas situações de necessidade de uma intervenção terapêutica mais especializada. Noutras circunstâncias poderá testemunhar a colocação numa outra resposta que tenha vaga, contrariando o princípio da intervenção mínima e a opção pela solução que garanta continuidade e segurança afetiva na criança ou jovem, nomeadamente, no que respeita ao reatar das relações estabelecidas com os profissionais da resposta anterior;
- ✚ 2.541 crianças e jovens tiveram medidas de promoção e proteção em meio natural de vida aplicadas anteriormente ao seu primeiro acolhimento, sendo que destas;
 - 770 estiveram acolhidos em mais do que uma resposta de acolhimento;
 - 298, após saída da resposta de acolhimento para meio natural de vida, reentraram na rede de acolhimento.
- ✚ Realça-se finalmente que 276 crianças e jovens que tiveram aplicadas medidas em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento, estiveram a seguir acolhidos em mais do que uma resposta de acolhimento, voltando a sair para meio natural de vida, para, afinal, entrarem novamente na rede de acolhimento.

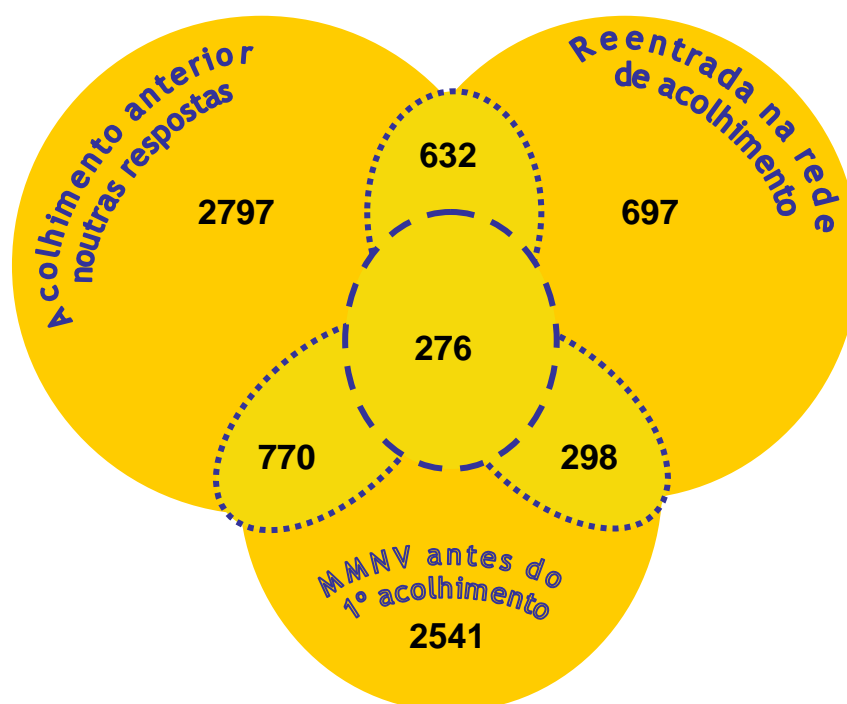


Figura 1: Interseção das principais variáveis referente à situação anterior de acolhimento (N°)

Verifica-se ainda que existem 3.194 crianças ou jovens que não tiveram quaisquer das medidas em meio natural de vida aplicadas anteriormente ao seu acolhimento institucional e que se desconhece se o tiveram, 2.822 crianças ou jovens. Este último dado é particularmente inquietante quando, para os últimos 3 anos de entrada em situação de acolhimento, se registaram 1.683 crianças e jovens em que os gestores de caso/ Instituições de acolhimento não possuíam informação sobre a intervenção anterior.

Das 3.194 crianças e jovens sem qualquer medida em meio natural de vida aplicada anteriormente ao seu acolhimento, procurou-se saber quantas, no último ano, se poderiam considerar entradas diretas no sistema de acolhimento, representando isso uma clara inversão na lógica da subsidiariedade prevista para a aplicação das medidas de promoção e proteção, pelo que se excluíram as situações de perigo iminente. Nesta situação, verificou-se a entrada de 538 crianças e jovens, o que representa um número elevado, em que não se verificou a aplicação de uma medida em meio natural de vida anterior ao acolhimento, não se tendo portanto esgotado a possibilidade de uma intervenção não institucional.

Acresce-se mais uma variável que não está representada na figura 1:

- ✚ 1.755 (21% do total das crianças e jovens em situação de acolhimento) tiveram acolhimento na sequência de procedimentos de urgência (cf. artigo 91º da LPCJP), dos quais 576 (33%) tiveram, anteriormente ao acolhimento, aplicada medida em meio natural de vida, designadamente, “apoio junto dos pais”.

Se se tiver apenas em atenção o número de entradas no presente ano em avaliação, constata-se que foram alvo de procedimentos de urgência, 577 crianças e jovens (33% face ao total de 1.755), das quais 215 tiveram aplicadas medidas em meio natural de vida antes do acolhimento (sobretudo “apoio junto dos pais”).

Em 112 situações, os técnicos desconhecem se foram ou não anteriormente aplicadas medidas em meio natural de vida.

A leitura destes dados não poderá deixar de levantar questões, quer sobre a eficácia da aplicação das medidas em meio natural de vida, quer sobre o acompanhamento técnico e a capacidade de intervenção, nomeadamente, em situações de crise no agregado familiar, em que a criança é o foco da atenção. Como é sabido, os procedimentos de urgência deveriam apenas aplicar-se em situações de perigo extremo para a segurança da criança.

2.3.1. Situação de acolhimento anterior ao acolhimento atual

Relativamente aos locais de acolhimento anterior, os dados são muito semelhantes aos do ano anterior, distinguindo-se como locais de acolhimento, os Centros de Acolhimento Temporário (43,7%), os Lares de Infância e Juventude (30,1%), o Acolhimento de Emergência (13,6%) e o Acolhimento Familiar (6,3%).

A comparação entre a última resposta de acolhimento e a atual torna visível que a maioria das crianças e jovens mudou para LIJ ou manteve-se nesse tipo de resposta ainda que sujeitos a transferência (1.985 - 71%).

Das crianças e jovens que estiveram acolhidos em anos anteriores ao atual em:

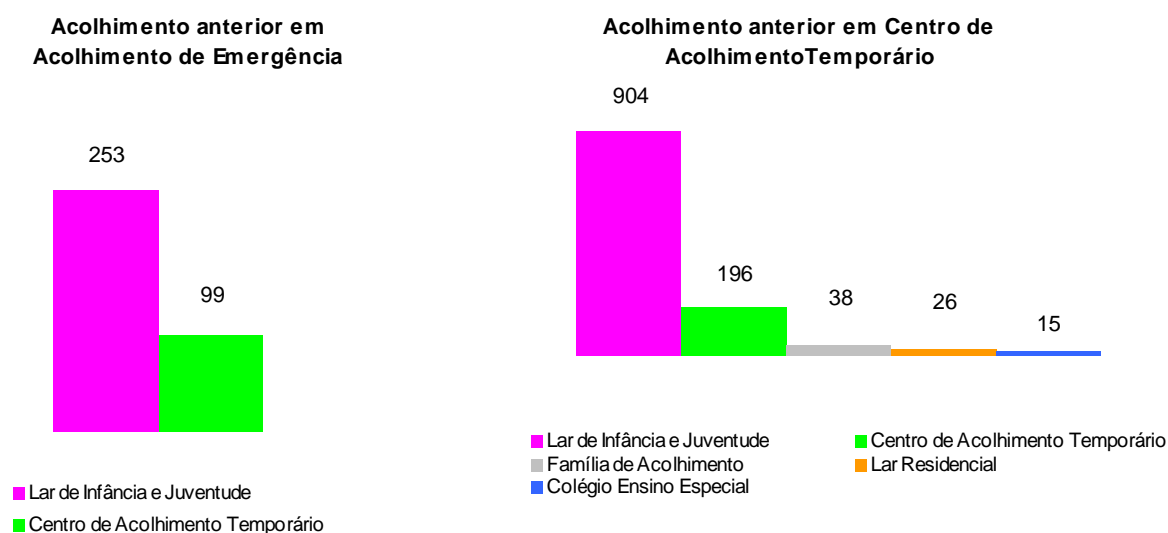
- ✚ Casa de Acolhimento de Emergência ou Unidade de Emergência (374 crianças e jovens) - 253 foram transferidos para LIJ (67,6%) e 99 para CAT (26,5%);
- ✚ Centro de Acolhimento Temporário (1202 crianças e jovens) - três quartos transitaram para LIJ (904 - 75%), 196 foram para outro CAT (16%), 38 para

Famílias de Acolhimento (3,2%), 26 para Lar Residencial (2,2%) e 15 para Colégio de Ensino Especial (1,2%);

- ✚ Lar de Infância e Juventude (829 crianças e jovens) - a transição foi efetuada essencialmente para outro LIJ (638 - 77%). Em número bastante inferior, registam-se 58 casos (7%) que foram para CAT, 42 (5%) para Comunidade Terapêutica, 31 (3,7%) para Apartamento de Autonomização e 21 (2,5%) para Acolhimento Familiar.
- ✚ Acolhimento Familiar (172 crianças e jovens) - destaca-se a mudança para LIJ (118 - 68,8%), seguindo-se a integração noutra Família de Acolhimento (29 - 16,9%) ou em CAT (21 - 12,2%).

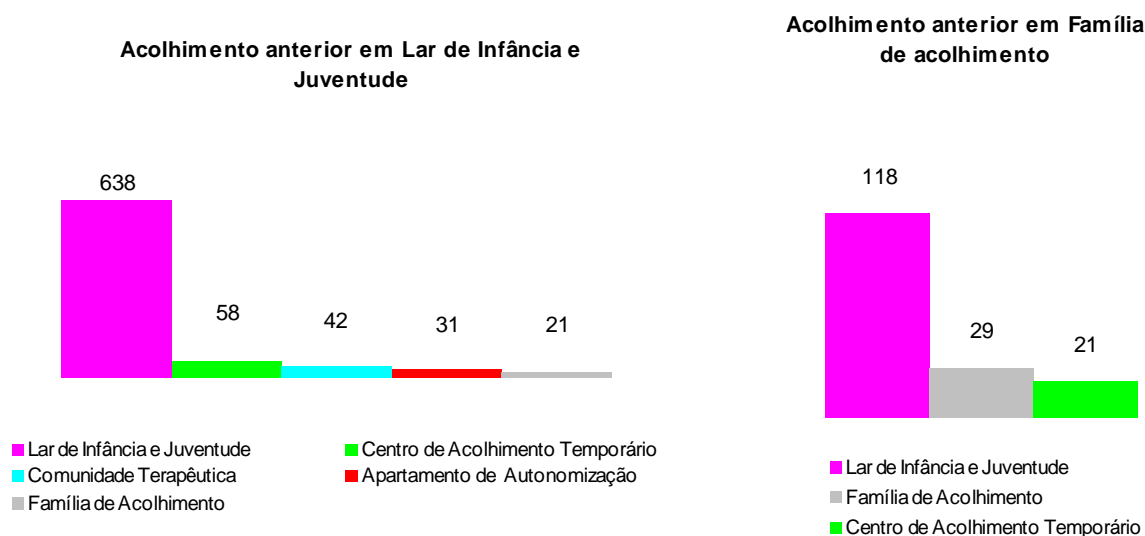
Assinale-se que 863 das crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT, LIJ ou AF (10,1% do total de crianças e jovens em situação de acolhimento - 7,2% em 2011), se mantiveram no mesmo tipo de resposta, mas em equipamentos (9,7% face a 6,8% em 2011), ou Famílias de Acolhimento diferentes (0,3% e 0,4% em 2011).

Os gráficos seguintes evidenciam as mudanças mais relevantes:



Gráficos 9: Local de acolhimento anterior em e Acolhimento de Emergência e CAT, por local atual de acolhimento (Nº)

N= 351 crianças e jovens em situação de Acolhimento de Emergência e 1.175 crianças e jovens em CAT



Gráficos 10: Local de acolhimento anterior em e LIJ e Família de Acolhimento, por local atual de acolhimento (Nº)

N= 800 crianças e jovens em LIJ e 168 crianças e jovens em Família de Acolhimento

Relativamente a este ano foi possível efetuar uma análise um pouco mais pormenorizada relativamente às transferências de crianças e jovens para outras respostas fora do âmbito geográfico de intervenção dos respetivos serviços (não sendo contabilizadas as transferências dentro do Distrito ou Serviço).

Identificou-se a transferência de 142 crianças e jovens para Instituições de acolhimento de outros distritos ou Serviços (Casa Pia de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Açores e Madeira).

O motivo de transferência mais frequentemente apresentado é o da concretização do projeto de vida, na sequência de acolhimento em CAT (para 50 crianças e jovens), seguido do da ‘aproximação à família’, no âmbito de um projeto de vida que visa a reunificação familiar (para 31 crianças e jovens).

Assumem ainda algum peso os acolhimento em Lar especializado (19) e as integrações em Comunidades Terapêuticas vocacionadas para a toxicod dependência (17). Por último, verifica-se que para 11 crianças e jovens foi efetuada a sua transferência de Instituição associada à problemática comportamental ou de risco identificada.

O Centro Distrital de Lisboa do ISS, I.P., com 53 crianças e jovens transferidos, é a entidade que regista maior número de transferências, a maioria das quais no seio do próprio distrito, mas para outro Serviço, particularmente para a Casa Pia de Lisboa.

Em números muito próximos, encontra-se a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa com 44 crianças e jovens transferidos, particularmente para a Casa Pia de Lisboa ou para outras Instituições de acolhimento do distrito de Lisboa, uma vez que a SCML possui equipamentos de acolhimento de emergência.

O Centro Distrital de Setúbal do ISS, I.P. também surge com um número significativo de transferências (20) para outros distritos, particularmente pela necessidade de enquadramento de jovens com problemáticas comportamentais.

2.4. Situação de acolhimento atual

2.4.1 Modalidades de acolhimento

O acolhimento em Instituição pode ser de curta duração⁹ ou prolongado. O acolhimento de curta duração tem lugar em CAT, por prazo não superior a seis meses.

O acolhimento prolongado tem lugar em LIJ e destina-se à criança ou ao jovem quando as circunstâncias do caso aconselhem um acolhimento de duração superior a seis meses.

O Acolhimento Familiar pode igualmente ser de curta duração ou prolongado.

Conforme se observa no gráfico seguinte, continua a subsistir um claro predomínio das respostas de acolhimento prolongado, com cerca de 64,4% das crianças e jovens em LIJ (5.513, menos 321 que em 2011).

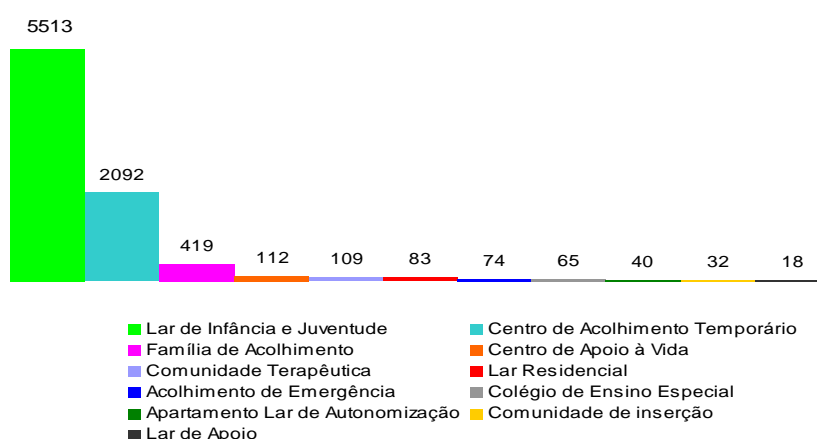


Gráfico 11: Crianças e jovens em situação de acolhimento, por local de acolhimento

N=8.557 crianças e jovens

⁹ O prazo referido pode ser excedido quando, por razões justificadas, seja previsível o retorno à família ou enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente. (n.º 3 do art. 50.º da LPCJP).

Os CAT continuam a prevalecer enquanto segundo local com mais crianças e jovens acolhidos - 2.092 crianças e jovens, número correspondente a um valor percentual de 24,4% (análogo ao de 2011 e 2010).

Em terceiro lugar aparecem as Famílias de Acolhimento com 419 crianças e jovens acolhidos (menos 66 que em 2011), o que corresponde a um valor residual de 4,9% relativamente às crianças e jovens em situação de acolhimento institucional (CAT e LIJ), que assume um peso de 88,9%.

De salientar o grande desequilíbrio entre os elevados números de medidas de acolhimento em Instituição e os baixos números das medidas de acolhimento familiar.

O Acolhimento de Emergência surge com 74 crianças ou jovens, o que equivale a uma percentagem de 0,9%.

Em Apartamento de Autonomização encontram-se somente 0,5% dos jovens (40), podendo este número, tão irrelevante, ser justificado pela escassez deste tipo de resposta.

As restantes respostas de acolhimento não especificamente destinadas à população de crianças e jovens em perigo apresentam a seguinte realidade:

- ✚ Comunidade Terapêutica e de Inserção - 148 (1,7%) com, respetivamente, 109 e 39 jovens.
- ✚ Acolhimento em Centro de Apoio à Vida, dirigido a mães adultas ou menores e seus filhos, onde se regista o acolhimento de 112 (1,3%) crianças e jovens (75 em 2011);
- ✚ Acolhimento em Lar Residencial, resposta dirigida a jovens e adultos com deficiência 83 (1%) crianças e jovens contra 127 em 2011;
- ✚ Acolhimento em Lar de Apoio, resposta dirigida a crianças com deficiência onde se encontram 18 (0,2%) das crianças e jovens.

Nestas respostas de acolhimento encontram-se acolhidos sobretudo, jovens com mais de 15 anos¹⁰.

¹⁰ Em Centros de Apoio à Vida foram incluídas na caracterização as crianças e jovens que se encontrassem em situação de perigo, tratando-se de mães adolescentes ou respetivos bebés.

2.4.2. Tempos de permanência

A situação de acolhimento institucional ou familiar deverá ser sempre encarada como uma fase transitória e só deverá ser mantida quando esgotadas as possibilidades de se encontrar uma resposta do tipo familiar. Deste modo, o tempo de permanência no local de acolhimento pode ser um indicador importante para a avaliação do princípio da prevalência da família¹¹

Através do gráfico 12 verifica-se que assume um maior peso o número de crianças e jovens acolhidos há um ano ou menos com 45,4%, sendo que as que se encontram em situação de acolhimento há mais de 4 anos representam 33,8%. As crianças e jovens que se encontram no atual local de acolhimento há 2 ou 3 anos assumem um peso de 20,8 %.

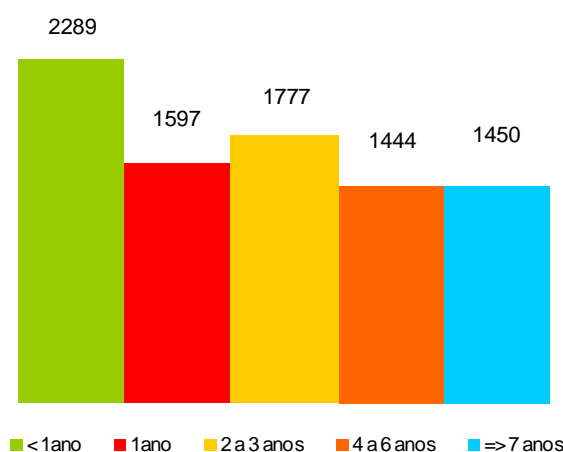


Gráfico 12: Tempos de permanência no local de acolhimento atual (N.º)

N= 8.557 crianças e jovens

Os resultados aferidos são semelhantes aos constantes no relatório CASA 2011, diferenciando-se como mais expressivas, quer as permanências curtas - até 1 ano (3886), quer as longas - a partir de 4 anos (2894).

De igual modo, verifica-se uma analogia com os dados de 2011, relativamente ao registo de algumas crianças e jovens que iniciaram a sua situação de acolhimento desde que nasceram ou com pouco tempo de vida:

¹¹ Na promoção de direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção (alínea g) do art. 4.º da LPCJP).

- ✚ 27,2% das crianças com menos de 3 anos de idade estão acolhidas entre 1 e 2 anos (215 crianças) e 13,5% entre 2 a 3 anos (107 crianças);
- ✚ 12,5% (12,8 % em 2010) das crianças com idades compreendidas entre os 4 e 9 anos estão acolhidas entre 4 a 6 anos (169 crianças);
- ✚ 29,7% dos jovens (decreceu face a 32,4% em 2011) com mais de 15 anos (1095 jovens) estão em situação de acolhimento há 7 ou mais anos, mantendo-se o registo de uma relação direta entre o avanço da idade das crianças e jovens e a permanência em situação de acolhimento.

2.4.2.1. Distribuição por idade e tempo de permanência em CAT, LIJ e FA

A tendência para os CAT acolherem maioritariamente crianças entre os 0 e 5 anos de idade tem sido uma constante, sendo que tal se altera entre os 6 e 9 anos, assumindo mesmo assim um valor considerável (39,5%), conforme se pode verificar através do gráfico 13.

Já os LIJ acolhem especialmente crianças e jovens a partir dos 6 anos, assumindo a faixa etária dos 12-14 anos um valor bastante significativo, com 78,6%. De realçar a proporção de crianças acolhidas em LIJ entre os 0 e 3 anos de idade e os 4 e 5 anos com, respetivamente, 11,4% e 22,1%.

Em situação de acolhimento familiar, apenas 1,1% das 419 crianças e jovens residentes nesta resposta, têm idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos, sendo que a maior percentagem (7,8%) diz respeito às que têm 10-11 anos.

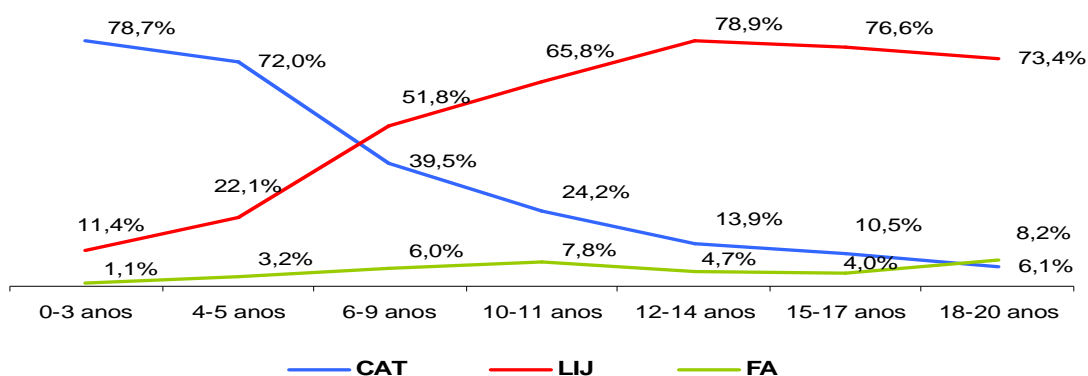


Gráfico 13: Crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT, LIJ e Famílias de Acolhimento por grupo etário (% face total crianças e jovens em situação de acolhimento de cada grupo etário)

N=8.557 crianças e jovens

Desde modo, os tempos de permanência por resposta de acolhimento - CAT, LIJ e FA, encontram-se claramente associados à natureza e ao tipo específico de intervenção desenvolvida por cada uma delas, como facilmente se constata no gráfico seguinte, com a distribuição percentual da resposta pelos respectivos tempos de permanência no último acolhimento.

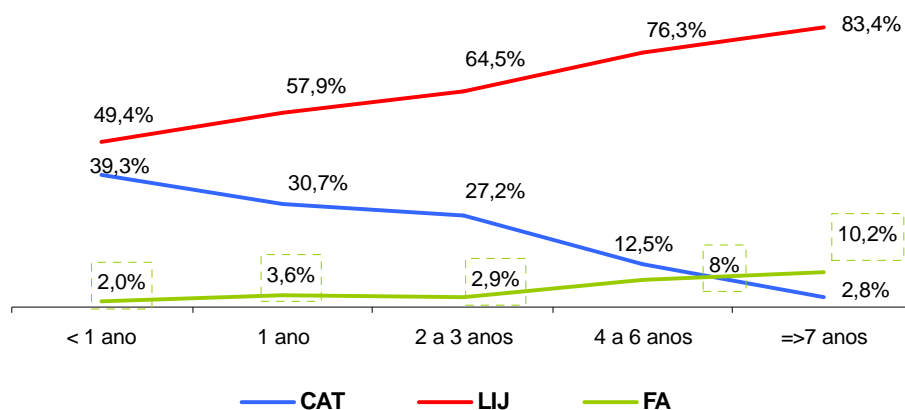


Gráfico 14: Crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT, LIJ e FA por tempo de permanência no último acolhimento (% face total crianças e jovens em situação de acolhimento por intervalo de tempo de permanência)

N=8.557 crianças e jovens

Assim, em CAT, 39,3% das crianças e jovens iniciaram o seu acolhimento há menos de 1 ano, sendo que 30,7% estão acolhidos há mais de 1 ano e 27,2% encontram-se acolhidos entre 2 e 3 anos. As crianças e jovens que estão acolhidos neste tipo de respostas há mais de 4 anos assumem um peso de 12,5%.

Em LIJ, destacam-se claramente tempos de permanência elevados, com 83,4% das crianças e jovens acolhidos há 7 ou mais anos, 76,3% há 4-6 anos e 64,5% há 2-3 anos. Permanecem acolhidos 49,4% crianças e jovens, há 1 ano e 57,9%, há menos de um ano.

Em Famílias de Acolhimento, verificam-se igualmente tempos de permanência elevados, com 10,2% das crianças e jovens acolhidos há mais de 7 anos e 8% há 4-6 anos.

2.5. Situação Jurídica

Na linha dos anos anteriores, a Figura 2 ilustra as diversas situações jurídicas das crianças e jovens em situação de acolhimento. Nos dois pontos seguintes serão retratadas as crianças e jovens com situação jurídica por regularizar (A) e aquelas que têm a sua situação regularizada (B).

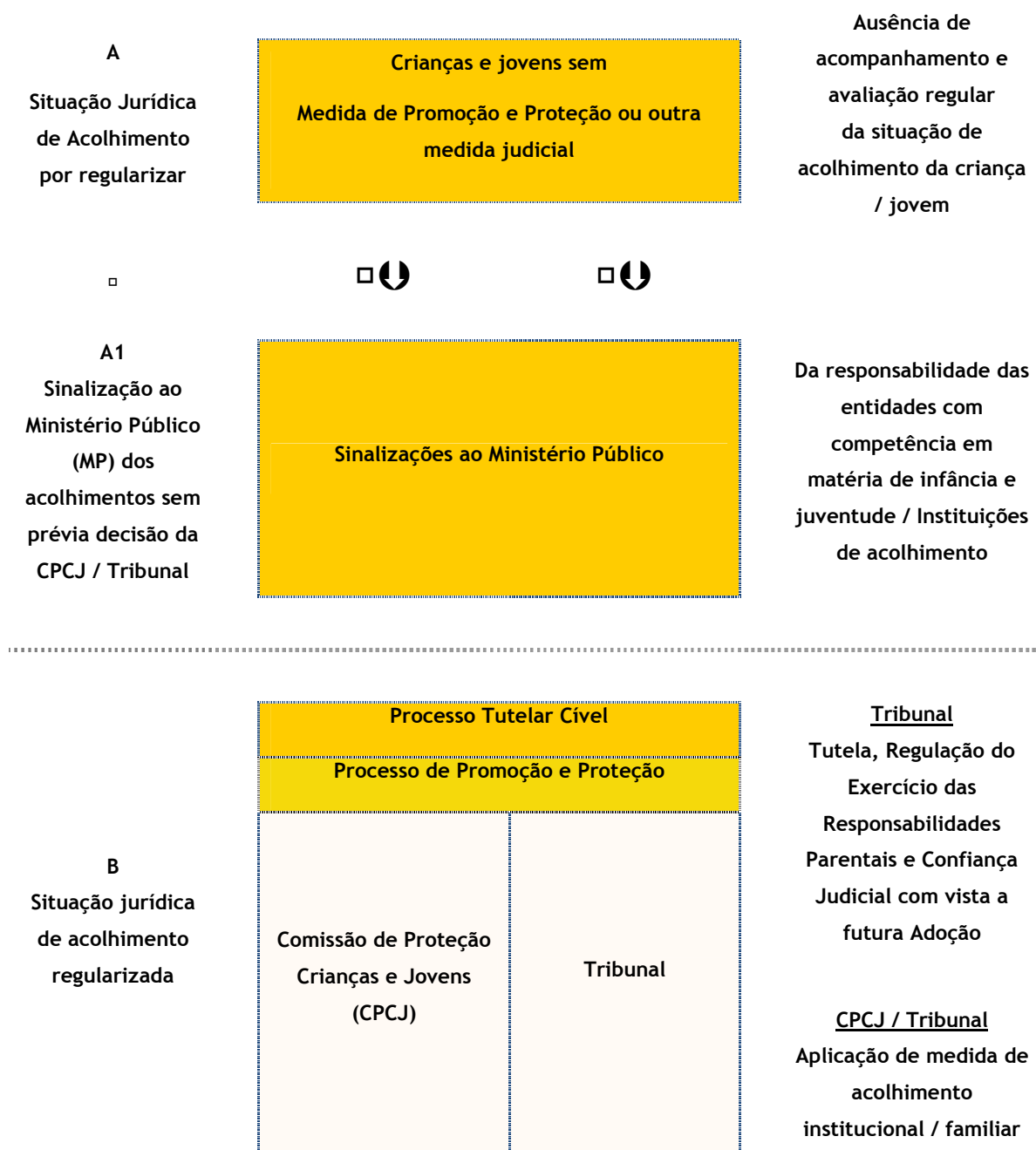


Figura 2: Situação jurídica da criança ou jovem em situação de acolhimento

2.5.1. A - Situação jurídica de acolhimento por regularizar

As crianças e jovens em situação de acolhimento institucional ou familiar sem prévia decisão da CPCJ ou do Tribunal, deverão ser motivo da devida comunicação ao Ministério Público logo após o acolhimento, visando que cada situação seja conhecida e promovida a providência adequada à salvaguarda dos respetivos interesses superiores, promoção de direitos e proteção¹².

Mesmo quando, face a situações de perigo, as crianças ou jovens sejam separadas da sua família e colocados em Instituição ou família de acolhimento por deliberação das Comissões de Proteção, deverão as mesmas comunicar ao Ministério Público a aplicação da correspondente medida de promoção e proteção. A aplicação de uma medida que regularize o acolhimento da criança acarreta, desde logo, a garantia do acompanhamento técnico da sua execução e inerente avaliação regular pelas entidades competentes, prevenindo, desta forma, acolhimentos prolongados decorrentes de insuficiente ou mesmo inexistente planificação da intervenção a garantir junto de cada criança e sua família.

Nos relatórios dos últimos anos tem-se constatado uma diminuição gradual do número de crianças e jovens com a situação jurídica por regularizar. No presente ano, identificam-se 182 (2%) casos, menos 90 do que em 2011, dos quais:

i) 85 foram sinalizados ao Ministério Público (46,7% do total das situações jurídicas por regularizar), sendo que:

- ✚ Para 41 crianças e jovens, a sinalização ao Ministério Público foi feita na sequência do arquivamento dos processos de promoção e proteção, ou dos processos tutelares cíveis, pelo que se deduz que se tratarão de situações de acolhimento prolongado a que se procurou dar algum tipo de enquadramento jurídico;
- ✚ Para 44 crianças e jovens, a sinalização ao Ministério Público terá surgido na sequência de acolhimentos recentes, cuja situação se procurou regularizar, uma vez que não aconteceram na sequência de anterior arquivamento de processo de promoção e proteção ou tutelar cível.

ii) 97 não foram sinalizadas ao Ministério Público (70% são jovens a partir dos 18 anos e 27% têm entre 12 e 17 anos), observando-se que:

¹² De acordo com o n.º 3 do art. 65.º da LPCJP, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto.

- ✚ 42 situações tiveram arquivamento do processo Tutelar Cível;
- ✚ 24 do Processo de Promoção e Proteção;
- ✚ 8 de ambos os processos (80% são jovens com 18 ou mais anos).

2.5.2. B - Situação jurídica de acolhimento regularizada

A situação jurídica criança ou jovem em situação de acolhimento está regularizada quando, no âmbito de um Processo de Promoção e Proteção (PPP) da responsabilidade da CPCJ ou do Tribunal, é aplicada uma Medida Promoção e Proteção ou, por decisão judicial, é atribuída outra figura jurídica Tutelar Cível.

A quase totalidade das crianças e jovens acolhidos tem a situação de acolhimento regularizada - 8.375 crianças e jovens - 98% - com aplicação de uma medida de promoção e proteção ou decidida uma providência Tutelar Cível. Os dados seguem a tendência dos últimos anos, sendo evidente a predominância das medidas de promoção e proteção de acolhimento institucional e tendo pouca expressão, com valores bastante aproximados entre si, as restantes situações jurídicas possíveis.

Assinale-se, na continuidade do ano transato que:

- ✚ 487 crianças e jovens têm a respetiva situação de adoptabilidade definida por via de decisão judicial proferida no âmbito de medida de promoção e proteção de confiança a pessoa selecionada para adoção ou a Instituição com vista a futura adoção (alínea g), do artigo 35º da LPCJP), ou por via de confiança judicial com vista a futura adoção (artigo 1978, do Código Civil);
- ✚ 409 e 419 crianças e jovens (9,9% face a 6% em 2011 e 5% em 2010) têm, respetivamente, Tutela ou Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais atribuída ao Diretor da Instituição¹³;
- ✚ 112 jovens estão em situação de acolhimento com Processo Tutelar Educativo¹⁴ em fase de inquérito, 73 com medida tutelar educativa não institucional e 23 com medida cautelar de guarda em Instituição pública ou privada.

¹³ Que, à semelhança dos pais das mesmas, detém responsabilidades parentais, i.e. o poder-dever de velar pela segurança e saúde dos filhos, prover o seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los e administrar os seus bens, em conformidade com o disposto no artigo 1878º do Código Civil (CC).

¹⁴ Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro.

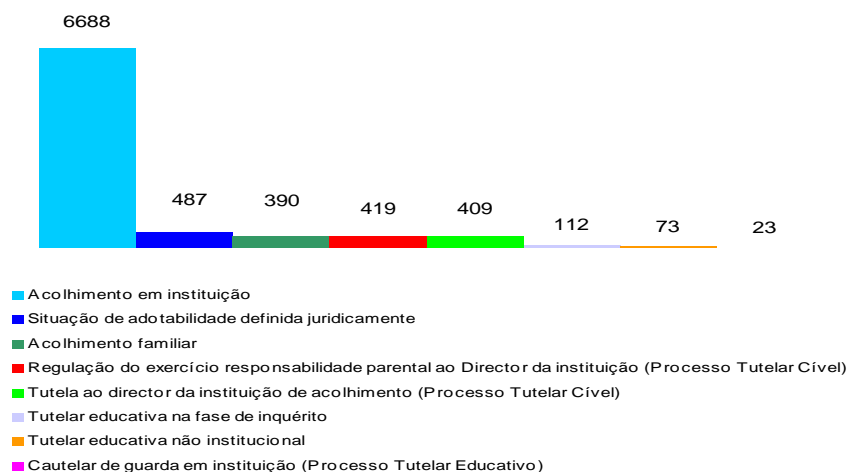


Gráfico 15 - Medidas jurídicas aplicadas às crianças e jovens em situação de acolhimento (Nº)

N= 8.375 crianças e jovens

Total de respostas: 8.601 (a criança ou jovem pode ter mais do que um tipo de medida identificada)

O cruzamento das medidas aplicadas com a idade das crianças e jovens acolhidos segue a tendência dos anos anteriores:

- ✚ As medidas de acolhimento institucional e de acolhimento familiar abrangem cerca de dois terços dos jovens a partir dos 12 anos (66% e 67%, respetivamente);

São sobretudo os jovens com mais de 11 anos que têm tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais à Instituição (25% entre os 12 e 14 anos e 48% entre os 15 e 17 anos).

Mantém-se o predomínio dos processos instaurados em Tribunal: 5.955 face a 1.998 processos da responsabilidade das CPCJ.

A responsabilidade de acompanhamento da execução das medidas aplicadas pelo Tribunal é maioritariamente das EMAT/ECJ/EATL (4738 - 79,5%).

Apenas 828 casos (13,9%) são da responsabilidade das Equipas Técnicas das Instituições de acolhimento, 227 (3,8%) das Equipas de Adoção e 162 (2,7%) de outras entidades sem designação específica.

2.6. Deslocalização

Do total das crianças e jovens que se encontram acolhidos em Instituições ou Famílias de Acolhimento localizadas num distrito diferente daquele em que reside o seu agregado familiar de referência, constata-se que se mantém a tendência dos dados dos anos anteriores, relativamente ao número e aos escalões etários.

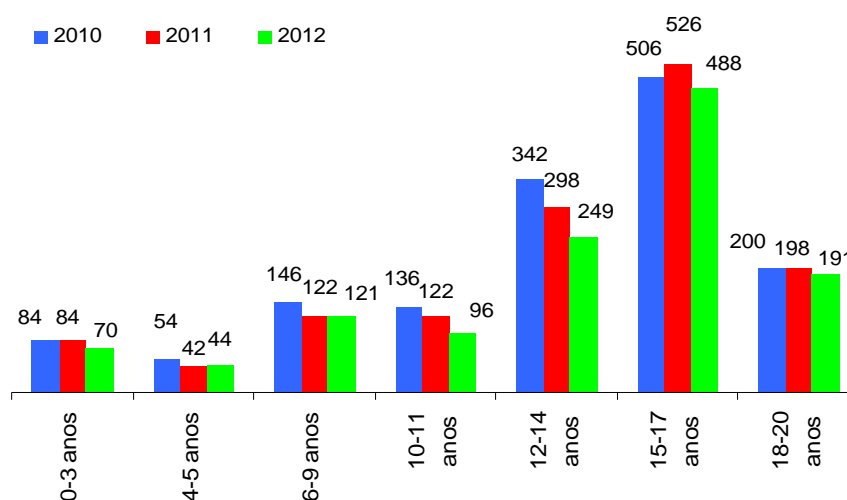


Gráfico 16: Crianças e jovens em situação de acolhimento deslocalizados do distrito do seu agregado de origem em 2010, 2011 e 2012 (Nº)

N= 1.259 crianças e jovens

Em 2012 estavam então nessa situação, 1259 crianças e jovens (14,7% face a 15,6% em 2011 e a 16% em 2010), predominantemente com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, como é possível visualizar através do gráfico seguinte que representa a percentagem das crianças e jovens deslocalizados, calculada em relação ao total de cada grupo etário.

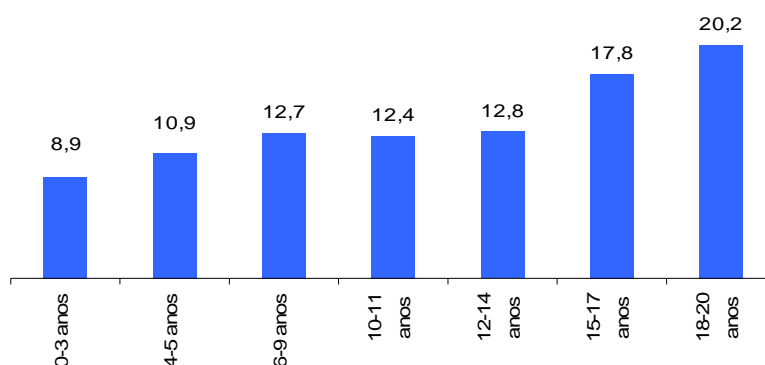


Gráfico 17: Crianças e jovens em situação de acolhimento deslocalizados do distrito do seu agregado de origem (%) (crianças e jovens deslocalizados face ao total de crianças e jovens de cada grupo etário)

N= 1.259 crianças e jovens

Sem prejuízo da devida atenção a dar às outras faixas etárias, merecem uma menção particular as crianças entre os 0 e 5 anos que se encontram fora do seu distrito de origem, pelas necessidades específicas próprias destas idades, pelas sequelas em termos de desenvolvimento que o afastamento dos familiares poderá provocar e, por inerência, pelos constrangimentos que se adivinham relativamente à definição do projeto de vida, na medida em que o trabalho a realizar com a família e a avaliação da respetiva capacidade parental poderá ficar comprometido.

Também é de salientar que 38,6% dos jovens com idades entre os 15 e os 20 anos se encontram deslocalizados do distrito do seu agregado de origem, o que poderá dificultar o seu processo de autonomização devido à insuficiente e/ou ausência de suporte familiar, tendo em atenção que a maioria, quando cessa o acolhimento, regressa para meio natural de vida.

Destaca-se ainda o facto das crianças e jovens acolhidos em CAT terem mais do dobro da probabilidade de serem deslocalizados (face ao entendimento de que o seu projeto de vida já não poderá ser concretizado nessa resposta, mas sim noutra cuja modalidade seja de acolhimento prolongado), relativamente àquelas que se encontram em LIJ, tendência que se poderá já considerar relativamente estável, olhando também para os dados dos dois anos transatos. Com efeito, relativamente às crianças e jovens deslocalizados que estavam anteriormente em CAT, verifica-se a seguinte realidade:

- ✚ 2010 - 177 crianças e jovens (8% do total de crianças e jovens acolhidos em CAT em 2010);
- ✚ 2011 - 182 crianças e jovens (8,5% do total de crianças e jovens acolhidos em CAT em 2011);
- ✚ 2012 - 184 crianças e jovens (8,8% do total de crianças e jovens acolhidos em CAT em 2012).

E relativamente às crianças e jovens deslocalizados que estavam anteriormente em LIJ:

- ✚ 2010 - 174 crianças e jovens (2,9% do total de crianças e jovens acolhidos em LIJ em 2010);
- ✚ 2011 - 191 crianças e jovens (3,3% do total de crianças e jovens acolhidos em LIJ em 2011);

- 2012 - 170 crianças e jovens (3,1% do total de crianças e jovens acolhidos em LIJ em 2012).

Como se pode verificar através do seguinte quadro, as respostas de acolhimento de crianças e jovens que chegam de zonas mais distantes, encontram-se nos distritos de Braga, Porto, Coimbra, Lisboa e Setúbal, sendo que os dois primeiros diminuíram o número de crianças e jovens deslocalizados relativamente aos anos transatos.

De ressaltar, no entanto, que muitas crianças e jovens, apesar de afastadas geograficamente das suas famílias e de outras figuras de referência estão integradas em respostas de acolhimento localizadas em distritos adjacentes ao seu, estando assim facilitando o trabalho a desenvolver com a participação ativa da família no processo de desenvolvimento do projeto de vida.

Distrito de acolhimento (distritos com maior peso)	Origem do agregado familiar (situações mais frequentes)			
	2011	2012	2011	2012
Coimbra	230	210	Lisboa (84), Leiria (32) e Aveiro (29)	Lisboa (70), Leiria (38), Aveiro (28), Santarém (14), Setúbal (10) e PALOP (10)
Porto	246	189	Aveiro (87), Lisboa (37) e Braga (22)	Aveiro (60), Lisboa (40), Braga (16) e Viseu (10)
Santarém	120	107	Lisboa (61) e Leiria (34)	Lisboa (35) e Leiria (43)
Lisboa	122	115	Santarém (22), Setúbal (20), Guiné (7) e Angola (5)	Santarém (12), Setúbal (15), Guiné (16) e Angola (7)
Setúbal	98	104	Lisboa (43) e Guiné (18)	Lisboa (34) e PALOP (37)
Guarda	48	60	Castelo Branco (10), Viseu (14)	Castelo Branco (12) e Viseu (14)
Évora	59	55	Lisboa (22), Setúbal (11) e Santarém (8)	Lisboa (20), Setúbal (14) e Leiria (6)
Braga	70	53	Lisboa (26), Porto (21) e Setúbal (12)	Lisboa (15), Porto (14) e Setúbal (8)
Faro	57	49	Lisboa (27), Setúbal (8) e Beja (7)	Lisboa (22) e Beja (9)
Aveiro	47	47	Porto (14)	Porto (12) e Lisboa (7)
Bragança	43	47	Vila Real (12) e Lisboa (10)	Lisboa (8), Setúbal (7), Vila Real (7), Guarda (69) e Aveiro (6)

Quadro 1 - Crianças e jovens deslocalizados do distrito do seu agregado de origem em 2011 e 2012 (Nº)

2.7. Projetos de Vida

A definição e concretização cuidadosa e individualizada do projeto de vida de cada criança e jovem traduz uma das funções mais fundamentais do acolhimento institucional e familiar, face ao seu carácter meramente instrumental e temporal - a

É um direito que está associado ao dever de cada instituição e de cada entidade enquadradora do acolhimento familiar, ainda que coadjuvadas nessa

responsabilidade por todas as outras entidades, públicas e privadas, que para cada situação interessar envolver.

Importa assim fazer um retrato dos projetos de vida para se perceber os termos em que o sistema de acolhimento garante às crianças e jovens esse direito inalienável.

Em primeiro lugar assinalam-se os casos que não tinham projeto de vida à data de 1 de novembro de 2012 e de seguida, procede-se à análise dos casos com projeto de vida em desenvolvimento, sendo alvo de uma abordagem mais específica os projetos de vida com maior expressividade: autonomização, reunificação na família nuclear e adoção.

Posteriormente, e na linha dos anos anteriores, é ilustrada a evolução dos projetos de vida, diferenciando as situações com alteração e manutenção dos mesmos.

2.7.1. Crianças e Jovens sem Projeto de Vida

Distinguem-se 1.085 crianças e jovens sem projeto de vida no ano em avaliação (1.271 em 2011), verificando-se que destes, 549 são crianças com idades compreendidas entre os 0 e 3 anos de idade e 536 são jovens entre os 12 e os 20 anos.

A análise das crianças e jovens sem projeto de vida tem contornos semelhantes aos do ano anterior, com exceção da categoria “Sem projeto de vida em 2012 devido a acolhimento inferior a 6 meses”¹⁵

O gráfico seguinte ilustra as situações mais expressivas, com desagregação por grupos etários. Tal como se constatou no ano transato, é evidente a maior fragilidade para os jovens com idades entre os 12 e os 17 anos, merecendo também atenção especial a situação das crianças entre os 6 e 11 anos.

¹⁵ Em 2011 consideraram-se todos os casos sem projeto de vida relativamente às crianças e jovens que haviam iniciado o acolhimento no ano.

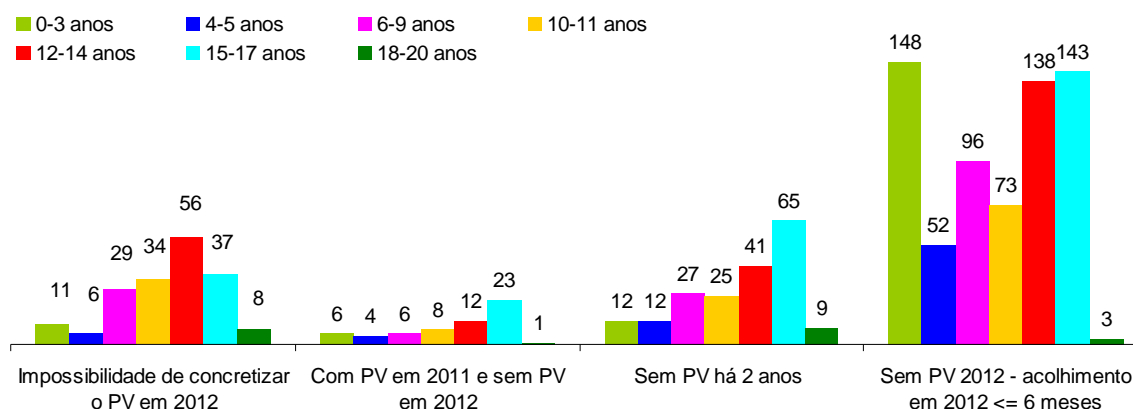


Gráfico 18: Crianças e jovens sem Projeto de Vida por escalões etários (Nº)

N= 1.085 crianças e jovens

Não Respostas = 133

Impossibilidade de concretização do projeto de vida em 2012

Nesta categoria estão abrangidas 181 crianças e jovens (60 em 2011) que tiveram projeto de vida definido em 2012, mas que deixaram de o ter no próprio ano por impossibilidade da sua concretização. Abrange um terço das crianças dos 6 aos 11 anos (35%) e metade dos jovens dos 12 aos 17 anos (51%).

O tempo de acolhimento é variável: 43% estão até há 1 ano em situação de acolhimento na resposta atual, 23% entre 2 e 3 anos e 33% há 4 ou mais anos. Apenas 6% não estiveram em situação de acolhimento em 2011. Em 2011, 23% não tiveram projeto de vida definido, 33% tinham previsto o regresso à família nuclear e 9% não concretizaram o projeto de vida. Para estes últimos este é o segundo ano em que o projeto de vida é suspenso.

Com projeto de vida em 2011 e sem projeto de vida em 2012

Trata-se de 60 crianças e jovens (166 em 2011) que tiveram projeto de vida definido em 2011, mas deixaram de o ter em 2012. Salienta-se o grupo dos 12 aos 17 anos (58%).

Para 41 crianças e jovens estava definida a reunificação familiar (para 34 o regresso à família nuclear e para 7 a integração na família alargada), mas o plano de intervenção com a família foi interrompido. Metade das crianças e jovens estão em situação de acolhimento há 1 ano (34) e 22 entre 2 e 6 anos.

Sem projeto de vida em 2011 e 2012

São 191 crianças e jovens (285 em 2011) que se mantêm em situação de acolhimento desde 2011 sem projeto de vida. Abrange 55% do grupo dos 12 aos 17 anos e 27% dos 6 aos 11 anos. Dois terços das crianças e jovens têm o diagnóstico da situação sociofamiliar por realizar (124 - 64%), sendo que apenas 14% (27) têm diagnóstico efetuado sem plano de intervenção ainda definido.

As entidades executoras referem como principais entraves à definição dos projetos de vida, a inexistência ou dimensionamento insuficiente das equipas técnicas das Instituições (52%) e dificuldades de articulação entre as equipas técnicas das Instituições e as equipas técnicas que acompanham a execução da medida de promoção e proteção (12%).

Acrescem 20 situações de fuga por um período superior a um mês que abrangem, na maioria, jovens entre os 15 e 17 anos com problemas de comportamento.

Um quarto das crianças e jovens (27%) já esteve acolhido anteriormente noutra resposta e 36% estão deslocalizadas do seu agregado de origem.

Sem projeto de vida em 2012 - início do acolhimento no ano, inferior ou igual a 6 meses

Trata-se do subgrupo com maior expressão (653 crianças e jovens), em que sobressaem as faixas etárias dos 0 aos 3 anos, dos 6 aos 9 anos e dos 12 aos 17 anos.

Revela-se expressiva a percentagem de crianças e jovens que tiveram aplicadas medidas em meio natural de vida antes do acolhimento (270 crianças e jovens - 41%), das quais 81% foi a de “apoio junto dos pais”.

Um quarto das crianças e jovens já tinha estado anteriormente acolhido noutras respostas (179-27%), designadamente em CAT (60), LIJ (47), Unidades de Emergência ou Casas de Acolhimento de Emergência (37), Famílias de Acolhimento (12) e Centros de Apoio à Vida (11).

Para 139 crianças e jovens esta é a segunda resposta de acolhimento e para 32 o terceiro local onde se encontram.

Estão atualmente deslocalizados do seu agregado de origem 69 (11%) crianças e jovens.

2.7.2. Crianças e Jovens com Projetos de Vida

Continua a manter-se a predominância dos projetos de vida para a autonomização e reintegração na família nuclear, seguindo-se a adoção. Tal como em 2011, estes 3 projetos de vida serão abordados num subcapítulo específico, mas antes interessa enquadrar de forma breve os restantes 4 projetos de vida:

- ✚ **Projeto de Vida: Acolhimento permanente** (10% em 2012 e 2011 e 9% em 2010 e 2009) - envolve crianças e jovens com problemas de saúde física, doença mental ou incapacidades, que necessitarão de cuidados institucionais para além da maioridade, na medida em que o grau de dependência não permite equacionar a sua autonomização encontrando-se esgotadas todas as possibilidades de integração em meio natural de vida;
- ✚ **Projeto de Vida: Reintegração na família alargada e confiança à guarda de terceira pessoa** - mantêm a fraca expressão constatada nos anos transatos (5,8% e 1,9%, respetivamente), o que poderá refletir a insuficiente aposta nestas duas possibilidades de integração em meio natural de vida por parte dos responsáveis pela intervenção e dinamização dos projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento que viram goradas as possibilidades de retorno à sua família nuclear;
- ✚ **Apadrinhamento civil**¹⁶ - tratando-se de uma figura jurídica relativamente recente, é relevante a sua referência no âmbito deste relatório por se tratar de mais uma forma de garantir às crianças e jovens em situação de acolhimento o direito a viverem numa família, sem que percam a manutenção do relacionamento com a sua família biológica ou com outras figuras de referência. Refira-se, contudo, a sua ainda fraca expressão no panorama nacional (apenas 19 crianças ou jovens beneficiaram desta garantia), eventualmente fruto, quer de uma ainda insuficiente aposta técnica na definição do apadrinhamento civil como projeto de vida, quer de uma concomitante escassa divulgação e consequente adesão por parte de cidadãos dispostos a assumirem-se como padrinhos civis.

¹⁶ Nova figura jurídica, cujo regime foi aprovado pela Lei nº 103/2009, de 11 de setembro. Situa-se entre a adoção restrita e a tutela, pretendendo concorrer para aumentar as oportunidades de garantir às crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento, o direito a viver no seio de uma família.

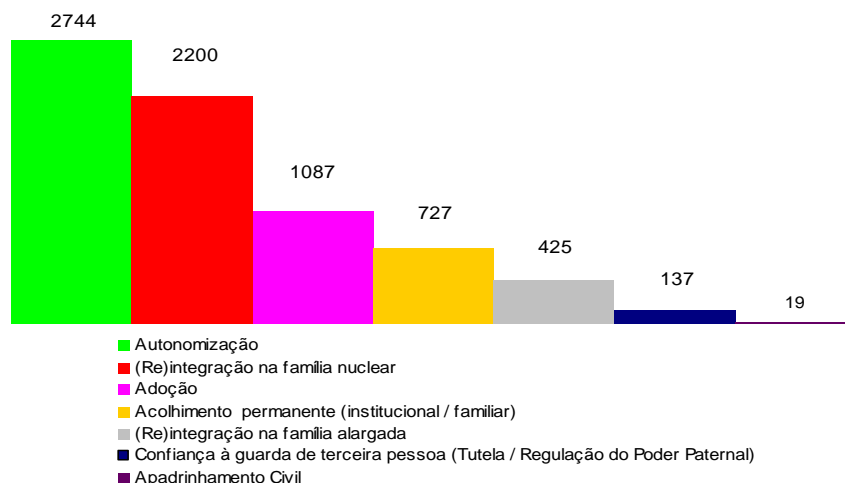


Gráfico 19: Projetos de vida atuais das crianças e jovens em situação de acolhimento (Nº)
N= 7.339 crianças e jovens

2.7.2.1. Projeto de Vida: Autonomização

Tal como se tem vindo a verificar nos últimos anos, continua a sobressair o projeto de vida para a autonomização, com um peso de 37,4% (36,5% em 2011 e 28,3% em 2010).

Refere-se a jovens que não tendo possibilidade de regresso ao seu meio familiar, necessitam de se manter em situação de acolhimento por um período de tempo mais prolongado, durante o qual deverão ser estimuladas e apoiadas as suas competências pessoais e sociais visando a preparação para a sua plena autonomia futura.

Os dados obtidos permitem constatar o seguinte:

- ✚ Dos 2.744 jovens com o projeto de vida para a autonomização definido em 2012, 1.961 mantiveram-no do ano transato;
- ✚ 438 jovens (22%, contra 16% em 2011) encontram-se deslocalizados do seu agregado de referência;
- ✚ Em média estão em situação de acolhimento há 5 anos;
- ✚ 75% jovens (2.095) estão em situação de acolhimento há mais de 2 anos, sendo que 23% entre 4 e 6 anos e 32% há mais de 6 anos;
- ✚ 241 jovens (9%) saíram e voltaram a reentrar na rede de acolhimento;

- ✚ 637 jovens (23%) tiveram aplicadas medidas em meio natural de vida antes do atual acolhimento, destacando-se a do “apoio junto dos pais” (466 - 17%) e a do “apoio junto de outros familiares” (156 - 6%);
- ✚ 1.032 jovens (37%) estiveram anteriormente acolhidos noutras respostas, sendo que 333 passaram de CAT para LIJ e 304 de LIJ para outro LIJ.

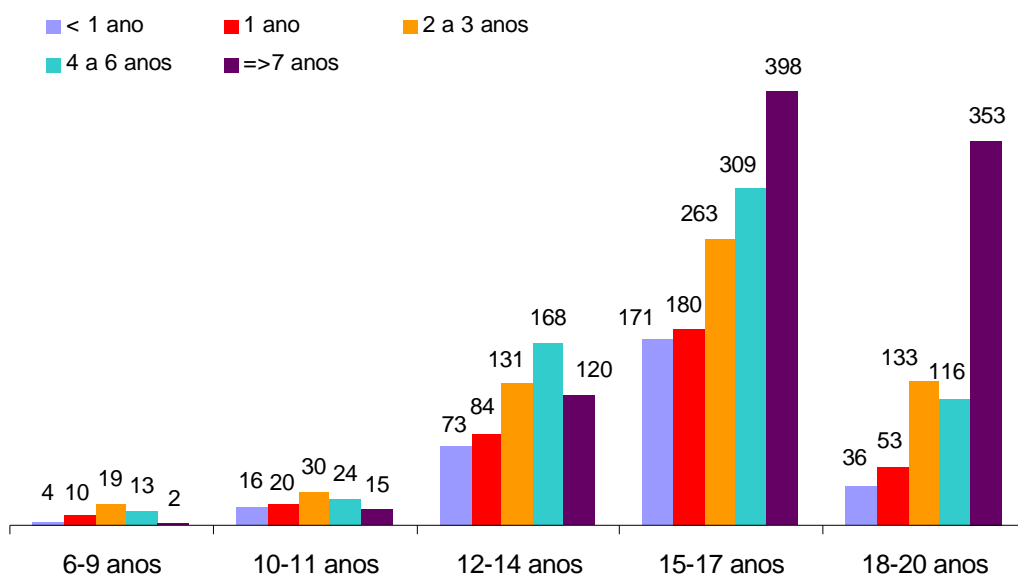


Gráfico 20: Projetos de vida para a autonomização por escalão etário e tempo de acolhimento

N= 2.744 crianças e jovens

Não Respostas = 3

Verifica-se através do gráfico anterior que é na faixa etária dos 15-17 anos que este projeto de vida prevalece com um total de 1.321 jovens, sendo que destes, 707 encontram-se acolhidos há 4 anos ou mais.

Na faixa etária mais baixa, 6 a 11 anos, encontram-se também apuradas 153 crianças e jovens cujo projeto de vida está igualmente orientado para a autonomização, sendo que 54 delas estão acolhidos há 4 anos ou mais. Esta situação é algo inquietante, na medida em parece traduzir um manifesto desinvestimento na procura de soluções que viabilizem a integração destas crianças e jovens numa família.

2.7.2.2. Projeto de Vida: Reunificação à Família Nuclear

A reunificação à família nuclear continua a manter-se como o segundo projeto de vida com maior peso - 30% (31% em 2011 e 25% em 2010).

Se se comparar com a duração do acolhimento, 32,8% (50,4% em 2011) das crianças e jovens em situação de acolhimento há um ano ou menos têm definido este projeto de vida, o que faz prever que a intervenção planeada e realizada se encontrará com boas probabilidades de sucesso relativamente ao direito da criança em crescer ainda junto dos seus pais.

Também se encontram com este projeto, crianças e jovens acolhidos há 2 anos ou mais (939, contra 1.167 em 2011), num peso também significativo (22,5%, 2 a 3 anos, 13,3%, 4 a 6 anos, 7%, mais de 6 anos).

Vários são os **motivos que dificultam a intervenção** que se requer ágil e muito articulada entre as equipas envolvidas para junto dos familiares se identificarem, ou não, objetivamente, as condições que garantam a séria capacidade de responsabilidade parental. Entre eles, destacam-se:

- ✚ **A deslocalização geográfica** - 13,8% (304) das crianças e jovens encontram-se muito afastadas do seu distrito de origem;
- ✚ **A transferência institucional** - 567 (26%) crianças e jovens já estiveram acolhidos noutras respostas, tendo maior incidência as transferências de CAT para outro CAT (37), de CAT para LIJ (204), de LIJ para CAT (10) e de LIJ para LIJ (148).

Um outro elemento inquietante é a alternância entre o meio natural de vida e o institucional, pois 6,5% (144) das crianças e jovens com este projeto de vida já saíram e voltaram a reentrar na rede de acolhimento, o que poderá refletir um trabalho pouco consistente e rigoroso na definição e concretização deste projeto de vida, nomeadamente na avaliação das reais competências parentais para a assunção dos cuidados a prestar aos mesmos.

2.7.2.3. Projeto de Vida: Adoção¹⁷

A comparação entre o número de projetos de vida de adoção delineados, o número de medidas de adotabilidade decretadas e os projetos concretizados pela saída de crianças do sistema de acolhimento para famílias adotantes é um precioso elemento para a reflexão sobre as políticas de adoção e promoção dos direitos da criança.

¹⁷ Para efeitos deste relatório considera-se projeto de vida de adoção o projeto sociopsicológico delienado pelos técnicos competentes, sendo a adotabilidade jurídica apenas considerada com a aplicação pelo tribunal de uma medida de confiança judicial ou de promoção e proteção com vista à adoção.

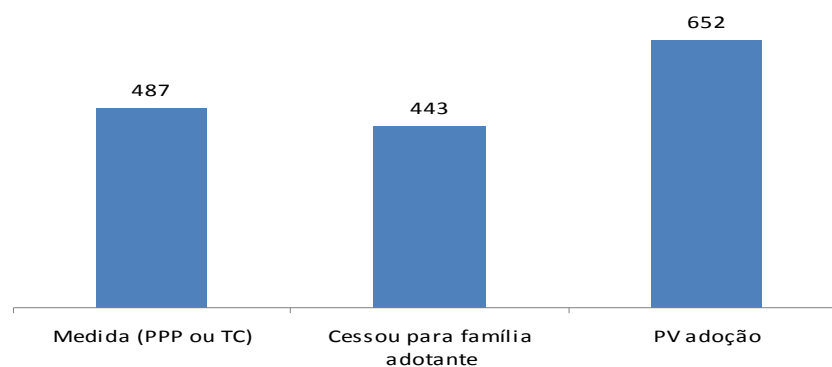


Gráfico 21: Crianças e jovens por fases relativamente à futura adoção (Nº)
N= 1.582 crianças e jovens

No que toca à adoção, e para o período em análise, consideram-se 1.582¹⁸ das crianças e jovens que estavam em situação de acolhimento institucional ou familiar.

Destas, 41,2% viu definido um projeto de adoção; a 30,7% foi aplicada uma medida de adotabilidade (confiança a pessoa selecionada ou a Instituição com vista à adoção - alínea g) do artigo 35º da LPCJP - Lei nº 147/99, de 1 de setembro na redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto), ou confiança judicial com vista a futura adoção, prevista no artigo 1978º do Código Civil na redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto e, finalmente, para 28% foi possível encontrar família adotante, concretizando-se assim o respetivo projeto de vida.

Resulta evidente da análise do gráfico, o “afunilamento” entre os projetos delineados, as medidas que permitem a sua concretização e a tendencial concretização.

Crianças e jovens acolhidos com projeto de vida adoção sem medida de adotabilidade

O maior número de crianças com PV adoção insere-se na faixa etária 0 aos 3 anos (263) e são maioritariamente do sexo masculino.

¹⁸ Total PV adoção são 1.087 (652+435) e não o somatório das crianças com PV adoção 652 + crianças com medida com vista a adoção 487 (total de 1.139). Esta divergência resulta do facto de haver 52 crianças que têm medida de adotabilidade, mas para as quais foi já definido um projeto de vida alternativo ainda não validado pelo tribunal através da alteração da medida.

Verificou-se contudo a existência de 4 jovens na faixa etária dos 15-17 anos com PV adoção. Este dado reflete uma situação de irregularidade uma vez que, nos termos da lei, só será possível a adoção de crianças com menos de 15 anos e excepcionalmente até aos 18 anos, desde que, neste último caso, tenha sido confiada aos adotantes desde idade não superior a 15 anos. Ora, semelhante situação é incompatível com a presença em Instituição de acolhimento de jovens entre os 15 e os 17 anos com PV adoção.

Identifica-se ainda um número significativo de crianças com PV adoção com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos de idade (294). A maior parte destas crianças (69,4%) encontra-se acolhida por períodos de tempo que variam entre um mês e os 2 anos, sendo os CAT os que mais acolhem crianças cujo PV se orienta para a adoção (68,25%); é residual o acolhimento em Famílias de Acolhimento (2,6%).

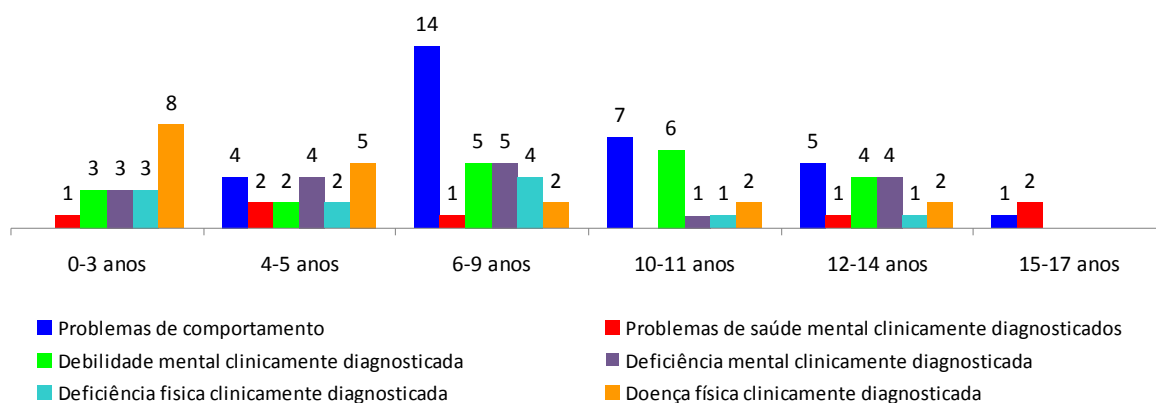


Gráfico 22: Crianças e jovens com projeto de vida de adoção, por grupo etário e características particulares (Nº)

N= 86 crianças e jovens

Total de respostas: 105 (a criança ou jovem pode ter mais do que uma característica identificada)

Entre as 652 crianças e jovens com PV adoção, 85 apresentam problemas de saúde física ou mental ou têm problemas de comportamento ou deficiência, sendo interessante analisar as diferentes incidências destas problemáticas nas diferentes faixas etárias.

Merece ainda algum realce o facto de existir um número reduzido de crianças e jovens com problemas de comportamento (31) sendo os mesmos qualificados como ligeiros.

Crianças e jovens acolhidos com medida de adotabilidade

Quanto às crianças e jovens acolhidos com medida de adotabilidade, estes distribuem-se pelas diversas faixas etárias, predominando o número dos que se inscrevem nas faixas etárias 0 - 3 (85), 6 - 9 (111) e dos 11-14 (121). De realçar ainda que a maioria das medidas dizem respeito a crianças e jovens do sexo masculino.

No que diz respeito ao local de acolhimento das crianças e jovens com medida de adotabilidade definida, prevalece o acolhimento em CAT (47,4%), seguido dos LIJ (45,6%), constituindo a Família de Acolhimento a terceira resposta (4,5%), a uma grande distância das anteriores.

65,4% das crianças e jovens com medida de adotabilidade está em situação de acolhimento institucional há 2 ou mais anos (≥ 25 meses); 36,9% está há 4 ou mais anos (≥ 49 meses).

Esta longa duração da situação de acolhimento institucional diz respeito ao período total de acolhimento, não estando diretamente relacionada com o tempo que demora a identificar uma família adotiva após a definição da medida de adotabilidade.

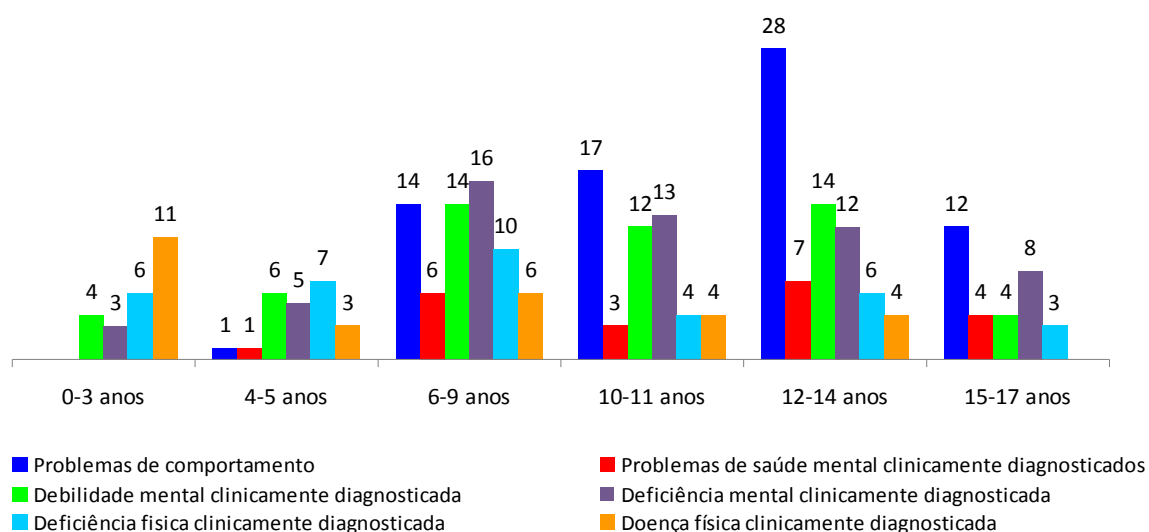


Gráfico 23: Crianças e jovens com características particulares, por grupo etário (Nº)

N= 198 crianças e jovens

Total de respostas: 268 (a criança ou jovem pode ter mais do que uma característica identificada)

Os problemas de comportamento, a deficiência mental e a debilidade mental neste grupo de crianças e jovens têm maior expressão nas faixas etárias compreendida entre os 6-9, 10-11 e os 12-14 anos de idade.

Crianças e jovens que saíram do acolhimento por integração em família adotiva

As 443 crianças integradas em famílias em período de pré-adoção são maioritariamente do sexo masculino (240) e têm entre 0 e 3 anos (211), a que se segue a faixa etária 6-9 (112).

No que diz respeito ao tempo total de permanência em situação de acolhimento, as crianças que iniciaram o período de pré-adoção estiveram institucionalizados, na sua maioria, entre 13 e 24 meses (121). Ainda neste contexto, 47 crianças viram o seu projeto de adoção concretizado após 6 meses do início do acolhimento e 83 crianças foram integradas após 7 a 12 meses de acolhimento.

Mais uma vez a origem institucional da maior parte das crianças que foram integradas em famílias adotantes é o CAT (80,1%), seguida dos LIJ (18,1%) e das Famílias de Acolhimento (1,6%), entre outras possibilidades de incidência mínima.

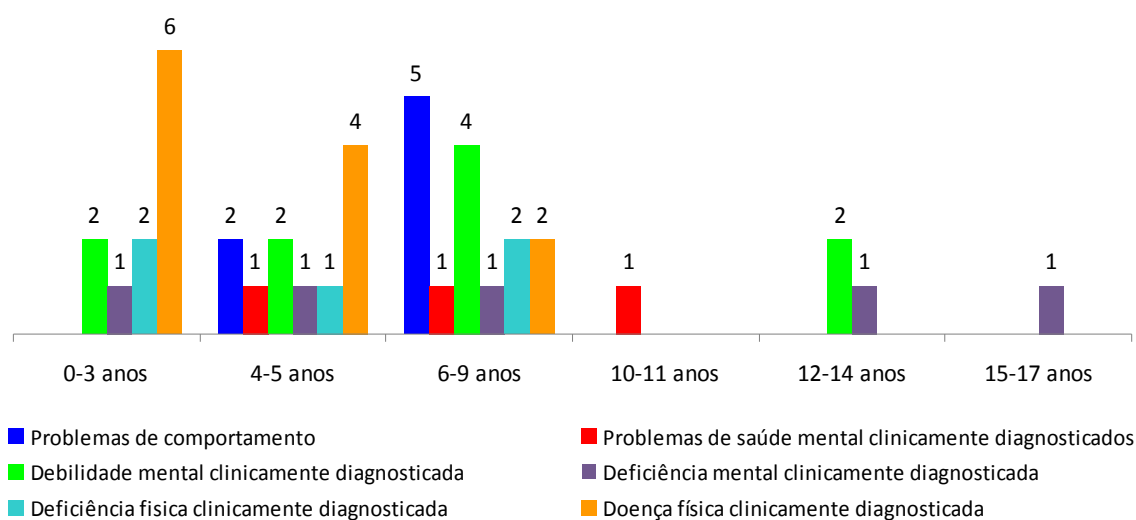


Gráfico 24: Crianças e jovens que saíram do acolhimento por integração em família, por grupo etário (Nº)

N= 37 crianças e jovens

Total de respostas: 42 (a criança ou jovem pode ter mais do que uma característica identificada)

A maior percentagem de sucesso na concretização do projeto adoção corresponde a crianças sem problemas de comportamento ou psicopatologia. No entanto, há a

registar algumas integrações de crianças com doença física e até aos 5 anos de idade (10) e outras com deficiência mental (5) e física (5).

Dificuldade na concretização da situação de adotabilidade - decisão sobre a medida de adotabilidade e integração adotiva

São sobretudo as crianças até aos 5 anos que integram famílias adotivas (66%), seguindo-se com 25% as crianças entre os 6 e 9 anos.

Das crianças e jovens entre os 10 e 14 anos apenas 8% foram para uma família adotiva.

Observa-se, contudo, que permanecem em situação de acolhimento há 2 anos ou mais, por um lado, um número considerável de crianças e jovens a partir dos 6 anos com projetos de vida de adoção sem medida de adotabilidade: 11,5% entre os 6 e 9 anos e 9% entre os 10 anos e 14 anos - e, por outro lado, crianças e jovens com medida de adotabilidade decidida - 16% entre os 6 e 9 anos e 30,2% entre os 10 anos e 14 anos.

Esta constatação sugere a seguinte reflexão: importa garantir o cumprimento de todos os procedimentos legais e técnicos para concretizar a execução de uma medida de adotabilidade. Ainda assim, se esta medida não se revelar exequível num tempo considerado razoável para o equilíbrio da criança ou jovem, dever-se-á reequacionar o seu projeto de vida de forma a permitir a sua integração numa outra resposta em meio familiar que esteja prevista na lei.

2.7.3. Análise da evolução dos Projetos de Vida

2.7.3.1. Crianças e Jovens com alteração do Projeto de Vida

Relativamente às crianças e jovens que, em 2012, viram o seu projeto de vida alterado em relação ao ano anterior distinguem-se 2 dimensões:

a) Crianças e jovens que, com a alteração do Projeto de Vida, adquiriram a possibilidade de saída para meio natural de vida

Incluem-se nesta dimensão, as crianças e jovens que em 2011 tinham projeto de vida de acolhimento permanente ou projeto de vida para a autonomização e, em 2012, por diversas razões, passaram a ter projeto de vida de reintegração no meio familiar ou adoção.

2011		2012	
PV meio de acolhimento		PV meio natural de vida	
	125	→	Regresso à família
	9	→	Confiança a 3ª pessoa
	6	→	Adoção
Total	140		

Quadro 2-Alteração em 2012 do projeto de vida para meio natural de vida (Nº)

Nesta dimensão identificaram-se, no ano em avaliação:

- ✚ 140 crianças e jovens, mais 59 que em 2011, das quais a maioria (125) passaram de um projeto de vida em meio institucional para um projeto de vida de reintegração na sua família (nuclear ou alargada);
- ✚ 9 crianças e jovens passaram a ter como projeto de vida, a confiança futura a terceira pessoa;
- ✚ 6 crianças e jovens ficaram com projeto de vida definido para a adoção.

b) Crianças e jovens que, com a alteração do Projeto de Vida, deixaram de ter a possibilidade de saída, tendendo a permanecer em meio institucional

Incluem-se nesta dimensão, as crianças que, em 2011, tinham projeto de vida de reintegração no meio familiar, confiança a terceira pessoa ou adoção e, em 2012, por diversas razões, passaram a ter o projeto de vida orientado para o acolhimento permanente ou acolhimento até à autonomização.

2011		2012	
PV meio natural de vida		PV meio de acolhimento	
Regresso à família	→		318
Confiança a 3ª pessoa	→		30
Adoção	→		59
	Total		407

Quadro 3: Alteração em 2012 do PV para acolhimento permanente (Nº)

Em 2012 registaram-se 407 crianças e jovens com alteração do respetivo PV de meio natural de vida para PV de permanência em situação de acolhimento.

Sobressai, tal como nos anos anteriores, o insucesso na reunificação familiar (nuclear ou alargada) com 318 situações. Seguem-se 59 situações que deixaram de ter a adoção como projeto de vida e 30 que deixaram de ter a confiança a terceira pessoa como projeto de vida

2.7.3.2. Crianças e Jovens com manutenção do Projeto de Vida

O quadro seguinte, cujos dados seguem as tendências dos anos anteriores, permite conhecer o número de crianças e jovens cujo projeto de vida se manteve inalterado desde 2011 (4.706).

2011 □ 2012	
Manutenção do Projeto de Vida	
(Re) unificação familiar (nuclear, alargada ou 3. ^a pessoa)	1.541
Autonomização	1.961
Acolhimento Permanente	552
Adoção	652¹⁹
Total	4.706

Quadro 4: Crianças e jovens com manutenção do projeto de vida em 2012 (Nº)

Com evidente prevalência, encontram-se as crianças e jovens com projeto de autonomização (41,6%), seguindo-se aqueles para quem está definido o projeto de (re)unificação familiar (32,7%).

Em menor número, mas ainda assim relevante tendo em atenção o impasse que acarreta qualquer manutenção de projetos, encontram-se as crianças e jovens com projeto de adoção (13,8%), seguidas daqueles para quem se impõe um acolhimento permanente, mas em estruturas residenciais apetrechadas para responder às necessidades muito específicas dos mesmos (11,7%).

Analisando os motivos que estão subjacentes a esta situação, verifica-se que:

¹⁹ Das 652 crianças e jovens nesta situação, 395 têm já a medida de adotabilidade decidida.

- ✚ O atraso na concretização do plano de intervenção individual (714 - 36%) se revela o principal motivo para a manutenção dos projetos de vida de autonomização (mais 175 casos que no ano anterior), seguindo-se o esgotamento das alternativas familiares e de adoção para crianças e jovens com menos de 15 anos (292 - 15%) e o facto de se aguardar decisão judicial ou deliberação da CPCJ para aplicação ou revisão da medida (60 - 3 %).
- ✚ Metade dos projetos de vida com vista a uma (re)unificação familiar e confiança à guarda de terceira pessoa (1.546 - 73%), mantêm-se em 2012, também devido a atrasos na concretização do plano de intervenção. Acrescem 132 crianças e jovens (9%) para quem se aguarda decisão judicial ou deliberação da CPCJ para aplicação ou revisão da medida.
- ✚ Para os projetos de vida que passarão pelo acolhimento permanente, sobressai a falta de vagas em Lares Residenciais (116 - 21%) e em unidades residenciais para adultos (64 - 12%). Em 9 situações, as crianças e jovens estão a aguardar a integração em Famílias de Acolhimento para adultos com deficiência.
- ✚ Finalmente, a manutenção dos projetos de vida com vista à futura adoção (mais 65 casos que no ano anterior) diz respeito a duas situações:
 - Crianças e jovens com a situação de adotabilidade decidida (395 crianças e jovens), em que se destaca como principal motivo, a ausência de candidatos à adoção nacional ou internacional (291 - 73,6%). Com menor expressão é sinalizado o facto de se aguardar decisão final do recurso interposto (16 - 4%);
 - Crianças e jovens que ainda não têm medida aplicada com vista a futura adoção (257), salientando-se como principais razões o facto de se aguardar a inerente decisão judicial (149 - 60%) e de se registarem atrasos consideráveis na execução do plano de intervenção (10 - 4%).

De qualquer forma, o tempo médio de manutenção do mesmo projeto de vida é de 3 anos.

Analisando o seguinte gráfico que agrupa os diversos projetos de vida por períodos de tempo em que ocorre a respetiva manutenção, verifica-se que a maioria das crianças e jovens, independentemente da definição do seu projeto, esperam entre 1 a 2 anos até à sua concretização.

Porém, também são significativos os resultados obtidos para o período de tempo compreendido entre 3 e 5 anos, sendo de realçar que aguardam esse tempo:

- ✚ 26% das crianças e jovens para quem se perspetiva uma reunificação familiar;
- ✚ 35% das crianças e jovens para quem se perspetiva uma autonomização;
- ✚ 43% das crianças e jovens para quem se perspetiva um acolhimento permanente.

Já no período de tempo mais alargado, entre 6 e 10 anos, ainda se verifica a existência de 159 crianças e jovens a aguardar pelo desfecho da definição do seu projeto de vida, facto que, nomeadamente no que se refere à reunificação familiar (3%) deverá, no mínimo, incentivar à reavaliação urgente da situação ponderando sobre a real viabilidade do mesmo.

Com mais de 10 anos de espera não seria presumível encontrar qualquer resultado, mas o facto é que estão registadas 29 crianças e jovens nessas circunstâncias, sendo de sublinhar novamente as que aguardam tanto tempo para finalmente se reunirem à sua família nuclear ou alargada (3%).

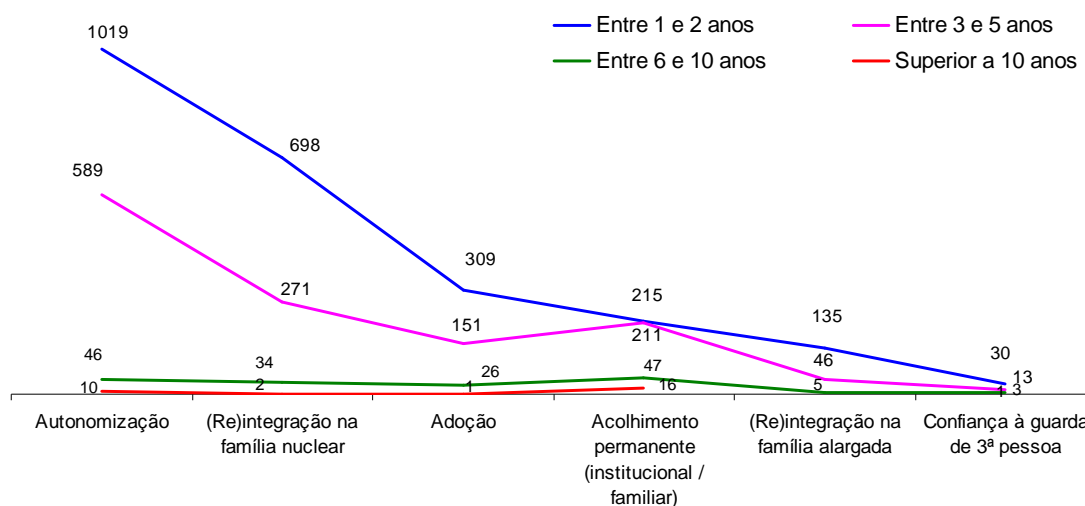


Gráfico 25: N.º de anos que a criança/jovem tem definido o projeto de vida atual

N=4.033 crianças e jovens

Não respostas=673

2.8. Jovens com 21 ou mais anos

As medidas de promoção e proteção cessam sem mais oportunidade de prorrogação, no dia em que os jovens completam 21 anos, mesmo que a respetiva realidade psicossocial, educativa-formativa e económica seja incompatível com a concretização de projetos de vida seguros logo após essa idade.

Procede-se seguidamente a uma breve análise da situação dos jovens adultos com mais de 21 anos que se encontram acolhidos em CAT, FA e LIJ e que perfazem um total de 340.

Em CAT encontravam-se apenas 3 jovens com mais de 21 anos, aguardando a conclusão de um curso formativo que lhes permitisse a consolidação de um percurso de autonomização.

Em FA encontravam-se 39 jovens, 18 deles com deficiência mental, fator impeditivo de uma cessação da sua situação de acolhimento, sendo que no entanto, 12 aguardam conclusão de curso para a sua autonomização.

Relativamente aos que se encontram acolhidos em LIJ, identificam-se no quadro seguinte os motivos de permanência no acolhimento, por idades:

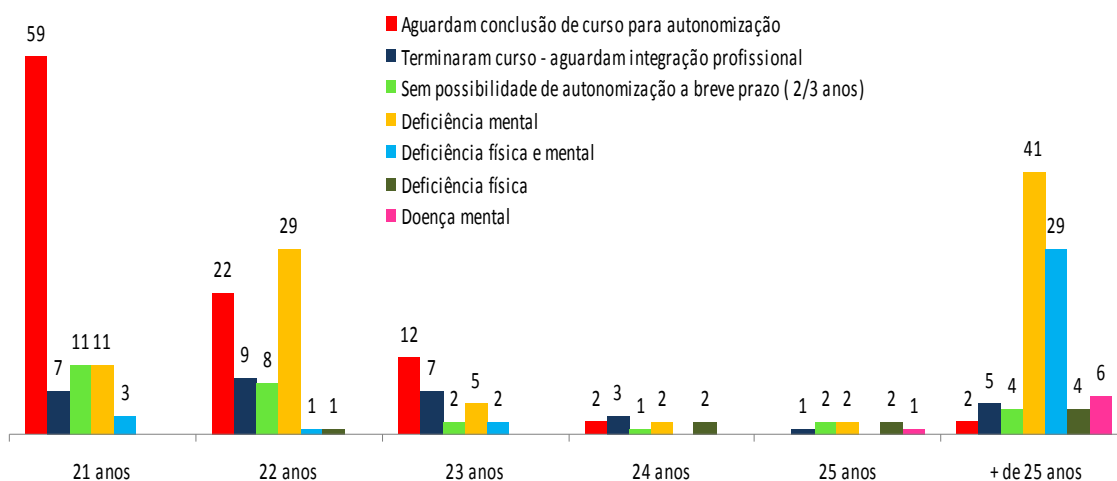


Gráfico 26: Motivos para a permanência em situação de acolhimento a partir dos 21 anos (Nº)

N= 168 jovens

Como é visível, cerca de 55% (163) dos jovens têm 21 ou 22 anos, estando ainda próximos da idade limite da intervenção no âmbito da promoção e proteção.

É também expressivo o número de jovens adultos com mais de 25 anos (91), sendo que na verdade, 60 possuem deficiência mental ou, cumulativamente, deficiência mental e física.

De uma forma genérica, o motivo que leva os jovens a permanecerem nas instituições de acolhimento é o facto de estarem a terminar cursos que lhes permitam depois um percurso de autonomização mais consolidado - tal é a realidade para 93 jovens.

A existência de deficiência mental ocorre em 90 jovens, sendo que para mais 35, além da deficiência mental, encontra-se associada a deficiência física. Ou seja, graus de incapacidade que significam ou severas limitações ou mesmo impossibilidade em termos de autonomia, a que se associarão situações de ausência de enquadramento familiar.

Estes dados demonstram a importância que um enquadramento institucional para além da idade legalmente prevista pode assumir para inúmeros jovens adultos, quer quando se perspetiva um percurso de autonomia mais sólido, quer quando as problemáticas de saúde mental não permitem outro tipo de enquadramento.



Capítulo III

Crianças e Jovens que Cessaram o Acolhimento em 2012

3.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Em 2012, 2.590 as crianças e jovens cessaram o acolhimento, número muito próximo ao do ano passado (2634), destacando-se os jovens entre os 15 e os 20 anos com um peso de 47,1%.

Importa salientar que aos 18 anos, com a maioridade atingida, quer a medida de promoção e proteção aplicada, quer a tutela e regulação do exercício das responsabilidades parentais cessam. Para os jovens com medida de colocação, pode ocorrer a prorrogação da mesma a seu pedido expresso antes de perfazer essa idade, mas para os outros, restará cessar o acolhimento sem que eventualmente esteja preparado para tal e/ou assegurada uma saída segura.

Da análise do gráfico seguinte verifica-se que se mantêm os valores dos últimos 3 anos para as crianças mais pequenas (0 aos 3 anos - 15,8%) e para as que têm 6 a 9 anos (12,4%), aumentando para 11.5 %, os jovens com idades entre os 12 aos 14 anos (9.2% em 2011 e 12% em 2010 e 2009).

A distribuição por sexo mantém-se equitativa, embora se observe uma inversão face a 2011 passando a predominar o sexo feminino com 51,2%.

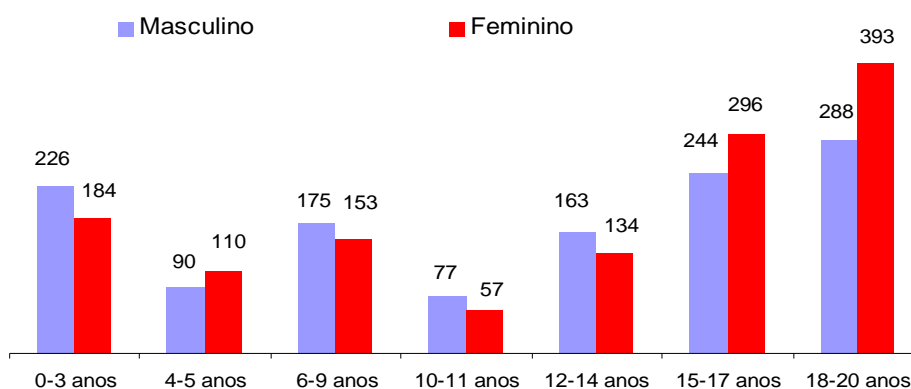


Gráfico 27: Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por sexo e escalões etários (Nº)

N= 2.590 crianças e jovens

3.2. Escolaridade

Das crianças e jovens que cessaram o acolhimento em idade de escolaridade obrigatória (6 a 15 anos), 896 (99%) frequentavam a escola.

Constata-se que apenas 8 jovens estavam sem frequência escolar, dos quais 6, entre 13 e 15 anos, sendo que todos eles apresentavam problemas de comportamento.

Tal como nos anos anteriores, os níveis de escolaridade das crianças e jovens que cessaram o acolhimento revelam situações de insucesso escolar:

- ✚ 37 crianças com 11 anos (53% do total de crianças com 11 anos) ainda estavam a frequentar o 1º ciclo;
- ✚ 62 jovens com 13 anos (62%) não completaram o 2º ciclo e apenas 31 crianças frequentavam o 3º ciclo (31%);
- ✚ 44 jovens com 14 anos (38,9%), 37 com 15 anos (27,4%) e 15 com 16 anos (9%), não completaram o 2º ciclo;
- ✚ 458 jovens (37,5%) com 15 e mais anos saíram de acolhimento com a escolaridade mínima obrigatória²⁰ ou a frequentar um nível de ensino secundário ou superior, dos quais 21,7% concluíram o 9º ano no âmbito da frequência de currículos alternativos.

À semelhança do ano transato, 14 jovens frequentaram um curso superior durante o tempo de permanência em situação de acolhimento.

È de salientar que 59 jovens com idades compreendidas entre os 17 e 20 anos completaram a escolaridade obrigatória e encontravam-se à procura de emprego.

3.3. Distribuição por Resposta de Acolhimento

Tal como nos anos anteriores, os Lares de Infância e Juventude e Centros de Acolhimento Temporário destacam-se como as principais respostas em que se encontravam as crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento (49,8% e 38,9%, respetivamente).

Relativamente às crianças e jovens em situação de Acolhimento Familiar assumem um peso 3,3% (face a 4,2% em 2011) e as restantes respostas de acolhimento apresentam valores residuais.

²⁰ Considerou-se o 9º ano como escolaridade mínima obrigatória.

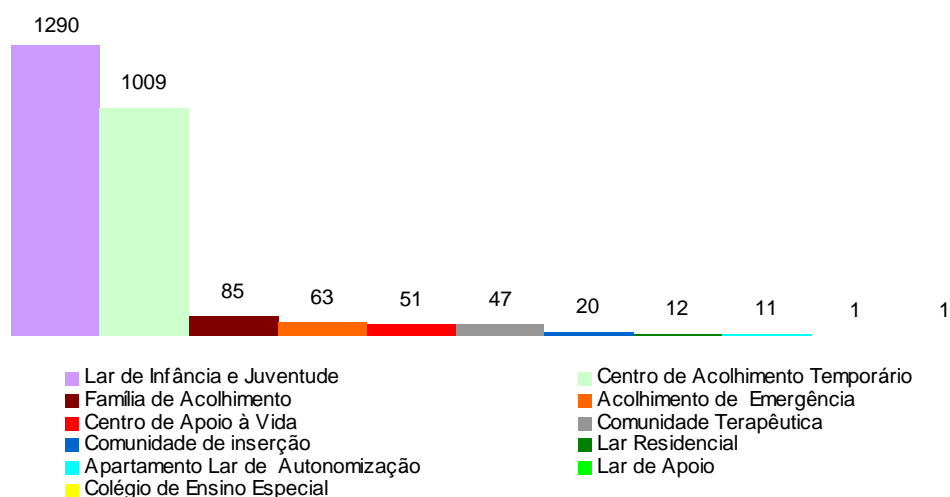


Gráfico 28: Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por tipo de resposta de acolhimento onde se encontravam (Nº)

N=2.590 crianças e jovens

3.4. Situação jurídica e projetos de vida concretizados

A maioria das crianças e jovens que cessaram o acolhimento (2.052 - 79,2%) foram sujeitas a medidas/figuras jurídicas subsequentes, verificando-se que:

- ✚ Para 1.908, foi revista a respetiva medida de promoção e proteção aplicada e substituída por outra em meio natural de vida, com clara prevalência “o apoio junto dos pais” (900) logo seguida da “confiança a pessoa selecionada para a adoção” (400). Fica assim garantida a continuidade do acompanhamento técnico subsequente à cessação do acolhimento que permitirá também a realização de follow-up e a prevenção de novas situações de perigo que tenderiam a implicar reentradas no sistema de acolhimento;
- ✚ Para 64 crianças e jovens foi regulado o exercício das responsabilidades parentais (39) ou atribuída a tutela (25);
- ✚ Para 28 jovens a cessação deveu-se à decisão judicial de internamento em Centro Educativo (26) decidida no âmbito sistema tutelar educativo e detenção prisional (2), face à prática de atos de ilícito penal.

Cessação de acolhimento		
Com subsequente medida de promoção e proteção/figura jurídica aplicada 2.052 crianças e jovens (79,2%)	Sem medida de promoção e proteção/ figura jurídica aplicada	Sem necessidade de aplicação de outra medida/ figura jurídica
Apoio junto dos pais	990	255 crianças e jovens (9,8%)
Apoio junto de outro familiar	341	
Confiança a pessoa idónea	65	
Apoio para a autonomia de vida	112	
Confiança a pessoa selecionada para a adoção	400	
Tutela (tutelar cível)	25	
Regulação do Exercício da Responsabilidade Paternal (tutelar cível)	39	
Confiança judicial/administrativa com vista a futura adoção (tutelar cível)	44	
Medida de Internamento em Centro Educativo/Detenção prisional	28	
Apadrinhamento Civil (tutelar cível)	0	
		283 crianças e jovens (10,9%)

Quadro 5 - Situação jurídica das crianças e jovens que cessaram o acolhimento

N= 2.582 crianças e jovens

79,2% das crianças e jovens (2.052) cessaram o acolhimento com subsequente medida de promoção e proteção aplicada ou outra figura jurídica decidida.

Tal como se tem verificado nos anos anteriores, salientam-se como principais medidas aplicadas as seguintes:

- ✚ “Apoio junto dos pais”, transversal a todos os escalões etários, assume um peso bastante expressivo no grupo dos 15 aos 17 anos (29%). Abrange 11,4% das crianças dos 0 aos 3 anos, 7,7% da faixa dos 4 aos 6 anos, 14,3% entre os 6

e 9 anos, 18% no grupo dos 12 aos 14 anos e 11,7% no intervalo dos 18 aos 20 anos;

- ✚ “Apoio junto de outro familiar” com maior incidência nas faixas dos 0 aos 3 anos (20,8%) e dos 15 aos 17 anos (20,2%);
- ✚ “Confiança a pessoa selecionada para a adoção” destaca-se o grupo etário até aos 9 anos (91,4%), com especial ênfase ao nível das crianças entre os 0 e 3 anos (47,1%). A faixa dos 4 aos 5 anos tem um peso de 18,2% e o grupo dos 6 aos 9 anos de 25,2%.

Nos últimos anos tem sido evidente o decréscimo das crianças e jovens que cessaram o acolhimento sem necessidade de aplicação de medida subsequente (18,6% em 2011 e 10,9% em 2012), verificando-se que na sua maioria cabe aos Tribunais decidir por essa via (171 processos) e apenas 59 através das CPCJ. Tal como nos anos anteriores são, na maioria, jovens com 15 ou mais anos (92,4%), dos quais 68,4% tinham entre 18 e 20 anos.

Das 2.590 crianças ou jovens que saíram do sistema de acolhimento, 2.382 (92%) cessaram o acolhimento por ter sido concretizado o seu projeto em meio natural de vida, conforme se referiu atrás e pode verificar no gráfico 28.

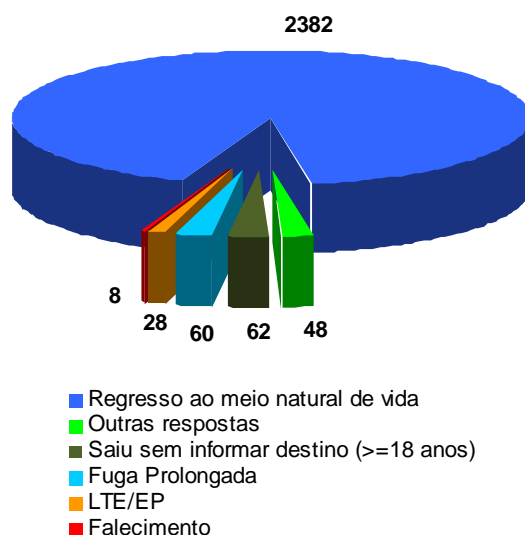


Gráfico 29: Crianças e jovens que cessaram o acolhimento (Nº)

N= 2.588 crianças e jovens

Não Respostas = 2

Isolando o grupo de jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 20 anos que cessaram o acolhimento, verifica-se que 574 (84,3%) regressaram ao meio natural

de vida, 14 (2%) estão em fuga, 29 (4,2%) foram para outras respostas. É de realçar que face a 2011, duplicou o número de os jovens (62 - 8,8%) que saíram das respostas de acolhimento voluntariamente sem informarem do seu destino.

Observa-se que têm vindo a decrescer os casos de fuga prolongada; assim, em 2012 registaram-se 60 (2,5%) casos (74 em 2011 -2,8%, 68 em 2010 - 2,4% e 131 em 2009 - 4,3%), tratando-se sobretudo de jovens com mais de 15 anos que apresentam problemas de comportamento.

Nestas situações, após o cumprimento das diligências junto das autoridades policiais, em regra, ocorre decisão judicial de arquivamento da sua medida.

Como já foi referido, 28 jovens cessaram o acolhimento face à decisão judicial de internamento em Centro Educativo decidida no âmbito sistema tutelar educativo ou detenção prisional.

De lamentar, com a devida reverência, que em 2012 oito crianças e jovens tenham falecido na sequência de problemas de saúde.

Importa analisar o gráfico seguinte que reporta especificamente à cessação do acolhimento para meio natural de vida.

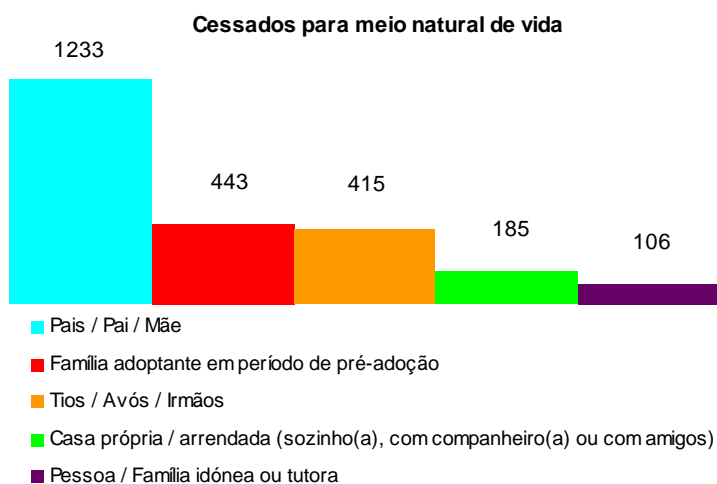


Gráfico 29: Cessação do acolhimento para meio natural de vida

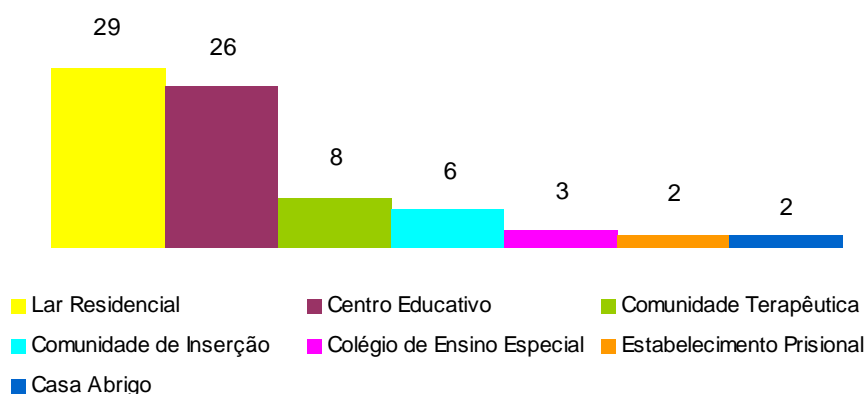
N=2.382 crianças e jovens

Verifica-se que das 2.382 (92%) crianças e jovens que cessaram o acolhimento face à concretização de projetos de vida em meio natural de vida (91,7% em 2011 e 2010 e 89,1% em 2009), sobressai:

- ✚ o regresso à família nuclear (47,6%);
- ✚ a integração em família candidata à adoção (17%);
- ✚ a reintegração junto de outros familiares (16%);
- ✚ a autonomia de vida (7,1%);
- ✚ a integração em agregado familiar considerado idóneo (4%).

Para além da cessação do acolhimento por concretização de projetos de vida em meio natural de vida, ainda se verificou a cessação para outras respostas - Centro Educativo, Estabelecimento Prisional e Casa Abrigo. As cessações para Lares Residenciais, Colégios de Ensino Especial e Comunidades Terapêuticas e de Inserção, poderão eventualmente respeitar a crianças e jovens para quem terá sido entendido não haver necessidade de manter a medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica aplicada.

Cessados para outras respostas



Gráficos 30: Local para onde foram as crianças e jovens após a cessação do acolhimento (Nº)

N= 76 crianças e jovens

3.5. Tempos de Permanência

O período de permanência no local de acolhimento onde se encontravam as crianças e jovens antes de cessarem o acolhimento segue as tendências dos anos anteriores.

O tempo médio de acolhimento foi de 2 anos, sendo inferior ao observado em 2011 (média de 3 anos), devido a um ligeiro decréscimo do número de crianças e jovens em situação de acolhimento nos intervalos entre 2 e 3 anos e mais de 6 anos. Apesar da descida do tempo médio de acolhimento, as tendências são semelhantes às do ano transato:

- ✚ 25,1% das crianças até 3 anos ficaram em situação de acolhimento por menos de 1 ano;
- ✚ 33,7% das crianças e jovens estiveram em situação de acolhimento menos de 1 ano;
- ✚ 44,1% das crianças e jovens estiveram acolhidos de 1 a 3 anos;
- ✚ 22,4% das crianças e jovens estavam acolhidos há 4 ou mais anos;
- ✚ 74,2% dos jovens que estiveram em situação de acolhimento, 4 ou mais anos, têm 15 ou mais anos.

Em complemento, tal como se observa no quadro seguinte, o grupo etário dos 15 aos 17 anos evidencia, simultaneamente, tempos de acolhimento de curta e longa duração, variáveis entre intervalos até 1 ano, ou iguais ou superiores a 4 anos.

Tempo de acolhimento	Escalões etários							Total
	0-3 anos	4-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos	18-20 anos	
< 1 ano	25,6%	6,7%	12,5%	4,5%	13,9%	24,4%	12,5%	100,0%
1 ano	21,5%	6,4%	10,8%	6,4%	9,8%	25%	20,1%	100,0%
2 a 3 anos	10,9%	16,4%	20,8%	6,8%	8,4%	13,3%	23,4%	100,0%
4 a 6 anos		4,8%	12,9%	5,1%	18,0%	17,3%	41,8%	100,0%
> 6 anos			1,1%	1,8%	7,4%	18,7%	71,1%	100,0%

Quadro 6: Crianças e jovens que cessaram o acolhimento, por tempo de acolhimento e escalões etários (%)

Entre 2009 e 2012 verifica-se um aumento da percentagem de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos e os 18 e 20 anos que permaneceram um ano

no último local de acolhimento (de 15,9% para 25% e de 12,7% para 24,4%, respetivamente). Este aumento poderá indiciar uma intervenção pouco sustentada, na medida em que nestas faixas etárias, tendencialmente, há necessidade de investir de forma mais prolongada no tempo e mais consistente ao nível do treino de competências pessoais e sociais, fundamentais para a consolidação gradual da passagem para a vida adulta.

É de salientar o grupo de crianças dos 6 aos 9 anos de idade, cujo tempo de acolhimento se situa entre 2 a 3 anos (20,8%), situação que, pelo contrário, indicia ainda uma tendência para perpetuar um acolhimento sem que se esgotem as ações oportunas e adequadas, suscetíveis de garantir uma definição e concretização mais célere dos respetivos projetos de vida.

18,4% das crianças com idades entre 6 e 11 anos e 52% dos jovens entre os 12 e 17 anos, que estiveram acolhidos até um ano, passaram pelo menos em duas respostas de acolhimento, facto que naturalmente nos deverá inquietar na medida em que tais mudanças retiram estabilidade, sentido de pertença e confiança na preparação do futuro, como referido anteriormente.

A transitoriedade do acolhimento não poderá assim ser pautada por instabilidades decorrentes de transferências institucionais que não confirmam com a salvaguarda do superior interesse das crianças e jovens. Esta situação reforça a grande necessidade de uma melhoria contínua a operar no sistema de promoção e proteção e, consequentemente, no sistema de acolhimento institucional.

Quanto às crianças e jovens que no mesmo ano foram acolhidos e cessaram o acolhimento (872)²¹, podemos verificar o seguinte:

✚ 49,2% têm até 11 anos (25,6% entre os 0-3 anos).

Do total dos 0-3 anos (223), 41,3% foram para família candidata à sua adoção, 35,8% para a família nuclear e 22,5% para a família alargada;

✚ 12,5% têm entre 6 e 9 anos.

Do total dos 6 aos 9 anos (109) 64,2% regressaram para a família nuclear com medida “apoio junto dos pais”, 20,2% foram integrados na família alargada com medida “apoio junto de outro familiar” e 13,8% foram para família candidata à sua adoção;

✚ 38,3% têm entre 12 e 17 anos.

²¹ Relativamente às crianças e jovens que cessaram o acolhimento não é possível indicar se houve outras medidas aplicadas anteriormente, dado que o instrumento de recolha de informação não inclui essa questão.

Do total de jovens entre os 12 e 17 anos, (334) 44% têm problemas de comportamento:

- 82 jovens apresentam problemas de comportamento ligeiros, 62 problemas de comportamento médios e 8 problemas de comportamento graves.

Neste grupo etário, 65,9% regressaram à família nuclear com medida “apoio junto dos pais” (11% não têm esta medida), 17,4% tiveram integração na família alargada com medida “apoio junto de outro familiar” e 7,5% estavam em fuga.

Verifica-se ainda que dos jovens que permaneceram menos de 1 ano no último local de acolhimento, 83 jovens (24,9%) estiveram anteriormente acolhidos noutras respostas: 22 estiveram anteriormente em CAT, 26 em LIJ e 29 em situação de acolhimento de emergência.





Conclusão reflexiva

A partir da análise dos resultados obtidos no presente relatório, importa tecer algumas reflexões que poderão ser contributo para a sua compreensão e inerente oportunidade de melhoria contínua do sistema de acolhimento em Portugal.

Tem-se assistido a uma gradual redução no número de crianças e jovens em situação de acolhimento. Em 2012, esse número era de 8.557, representando um decréscimo de 4,3% (381), relativamente ao ano anterior e de 30% (3.688), relativamente a 2006 em que se registaram 12.245 crianças e jovens.

É importante frisar que para esta significativa redução foi muito relevante o contributo dado pelo processo de regularização da resposta “Famílias de Acolhimento” iniciado em 2008, na sequência da regulamentação do regime de execução da medida “acolhimento familiar”²² aprovada pelo Decreto-lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro.

Com efeito, esta regulamentação, ao contrário do que estava definido no Decreto-lei n.º 190/92, de 3 de Setembro, apenas admite como famílias de acolhimento, pessoas ou famílias que não tenham qualquer relação de parentesco à criança ou jovem, pelo que as famílias que, à data da entrada em vigor do novo diploma legal, tinham relação de parentesco com as crianças e jovens que acolhiam, deixaram de ser consideradas famílias de acolhimento, face à inexistência de enquadramento legal para a manutenção dessa situação.

Por seu turno, as crianças e jovens que se encontravam acolhidas em famílias com as quais tinham relação de parentesco, foram motivo de atenção especial por parte das equipas técnicas designadas para o acompanhamento da execução da medida visando assegurar que a respetiva medida de promoção e protecção “acolhimento familiar” fosse revista ou cessada pela entidade que a aplicou (CPCJ ou Tribunal) de acordo com a prévia reavaliação de cada situação.

Assim, ao longo desse ano verificou-se uma redução de 911 crianças e jovens nesta resposta, relativamente ao ano anterior, redução que se continuou a verificar ainda em 2009²³.

Entretanto e relativamente aos últimos seis anos, 2012 apresenta-se como aquele em que mais crianças e jovens (2.289 - 27%) foram separadas das suas famílias entrando numa das respostas de acolhimento, ou seja, mais 177 do que em 2011, o que representa um aumento de entradas de 7,7 % e mais 105 (5%) do que em 2006.

²² O Decreto-lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro, regulamenta o regime de execução da medida “acolhimento familiar”²² e revoga o Decreto-lei n.º 190/92, de 3 de Setembro.

²³ Número de crianças e jovens em Acolhimento Familiar: Ano 2007: 1829; ano 2008: 918; ano 2009: 658.

Se se atender ao número de crianças e jovens que entraram no sistema em anos anteriores a 2012, verifica-se um decréscimo: 6.268 em 2012, ou seja, menos 558 crianças e jovens do que em 2011 e menos 3.866 do que em 2006.

O número de jovens em situação de acolhimento com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos de idade continuam a ter uma representatividade muito expressiva (4.692 - 54.9%), sendo que se se incluírem aqueles que têm entre 18 e 20 anos, passa a verificar-se um peso ainda maior (5.636 - 66%), contra 34% (2.921) na faixa etária dos 0-11 anos. Comparativamente com o ano anterior, a faixa etária dos 15-17 anos foi a única que sofreu um aumento de 41 jovens.

Continua, por isso, a ser manifestamente necessário dar uma especial importância à adequada abordagem técnica/educativa às necessidades individuais destes jovens através de modelos de intervenção terapêuticos e reabilitadores.

Note-se que em relação às problemáticas comportamentais apresentadas pelos jovens em situação de acolhimento e que assumem particular relevo na faixa etária da adolescência, é possível verificar que para 208 deles, os problemas evidenciados já resultaram, paralelamente aos respetivos processos de promoção e proteção, na existência de processos que correm termos no âmbito da Lei Tutelar Educativa, nomeadamente, processos em fase de inquérito (112), aplicação de medidas tutelares educativas não institucionais (73) ou mesmo medidas cautelares de guarda em instituição pública ou privada (23).

Esta situação traduz as dificuldades ainda encontradas na capacidade do sistema de promoção e proteção em proporcionar uma intervenção capaz de garantir segurança e proteção a estes jovens que necessitam de aprender a comunicar e a afirmar-se de formas positivas e não através de comportamentos delituosos, agressivos ou (auto) destrutivos.

Este é sem dúvida um dos maiores desafios que se coloca ao sistema de acolhimento, em que a capacidade técnica e educativa de ajudar os jovens a identificar e a ler o significado e os sentimentos subjacentes aos seus comportamentos se torna essencial para a inversão de ciclos que normalmente vão aumentando numa espiral de desproteção para os mesmos e terceiros. O mesmo será dizer que uma atenção particular às suas dificuldades emocionais será uma das estratégias base para que se consigam modificar os seus comportamentos, mais do que intervenções que preconizem o exercício de uma autoridade que não os envolve na relação.

Prosseguindo na análise de mais alguns dados relacionados com as crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento institucional e familiar, é suscitada a

seguinte reflexão sobre a intervenção em meio natural de vida e sobre a decisão para a colocação institucional ou familiar da criança ou jovem.

Na verdade, para afastar o perigo em que se encontram as crianças e jovens e proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, e garantir a recuperação física e psicológica da que for vítima de qualquer forma de exploração ou abuso (artigo 34.º da LPCJP), tipificaram-se as medidas de promoção e proteção²⁴ (n.º1, artigo 35.º da LPCJP):

- a) Apoio junto dos pais;
- b) Apoio junto de outro familiar;
- c) Confiança a pessoa idónea;
- d) Apoio para a autonomia de vida;
- e) Acolhimento familiar;
- f) Acolhimento em instituição;
- g) Confiança a pessoa selecionada para a adoção ou a instituição com vista a futura adoção²⁵.

Conjugando os princípios legais orientadores da intervenção, nomeadamente, o do superior interesse da criança²⁶, o da prevalência na família²⁷, o da responsabilidade parental²⁸ e o da audição obrigatória e participação²⁹, com a natureza das medidas referidas, resulta muito claramente que se aposta num sistema de proteção que privilegia as soluções que viabilizem o direito da criança e do jovem a crescer e a sentir-se pertença de uma família, capacitada para assumir responsabilidades consonantes com uma parentalidade positiva.

²⁴As medidas “apoio junto dos pais”, “apoio junto de outro familiar”, “confiança a pessoa idónea” e “apoio para autonomia de vida” estão regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de janeiro e a medida “acolhimento familiar” está regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro. A medida “acolhimento em instituição” ainda não se encontra regulamentada.

²⁵Medida integrada na LPCJP através de alteração introduzida pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto. A aplicação desta medida é da competência exclusiva dos Tribunais.

²⁶Interesse superior da criança e do jovem - a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto (alínea a) do artigo 4.º).

²⁷Prevalência da família - na promoção de direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção (alínea g) do artigo 4.º).

²⁸Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem (alínea f) do artigo 4.º).

²⁹Audição obrigatória e participação - a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção (alínea i) do artigo 4.º).

Mas, se por um lado se está a caminhar no sentido de apoiar a família, visando fortalecê-la na sua capacidade de responsabilidade parental através de abordagens sistémicas que proporcionem todas as oportunidades de preservação familiar³⁰, também é um facto que o recurso à colocação institucional ou familiar se traduziu ainda para as 8.557 crianças e jovens já referidos, como a solução considerada mais adequada, ainda que desejavelmente transitória, realçando-se a seguinte distribuição pelas respostas de acolhimento mais relevantes (LIJ - 5.513 (64,4%); CAT - 2.092 (24,4%); FA - 419 (4,9%).

É muito importante realçar que do universo de crianças e jovens em situação de acolhimento (8.557), se tem conhecimento que 2.541 (29,7%) tiveram efetivamente medidas de promoção e proteção em meio natural de vida aplicadas anteriormente ao seu primeiro acolhimento, o que faz prever o insucesso obtido nos planos de intervenção individuais que terão sido executados para cada uma delas. Também foi possível apurar que destes, 770 estiveram acolhidos em mais do que uma resposta de acolhimento e ainda que 298, após saída da resposta de acolhimento para meio natural de vida, reentraram na rede de acolhimento.

Tal situação permite adivinhar sérias dificuldades relacionais para as crianças e jovens envolvidos nesta teia de perdas consecutivas das suas referências sócio afetivas, com todas as implicações que as mesmas acarretam às suas diversas etapas de desenvolvimento.

Porém, é também importante sublinhar que, paralelamente, 3.194 crianças e jovens não tiveram quaisquer das medidas em meio natural de vida aplicadas anteriormente ao seu acolhimento e que para 2.822, os técnicos atualmente envolvidos no respetivo acompanhamento desconhecem mesmo se as tiveram.

Parece então que se poderá colocar a hipótese de que a entrada no sistema de acolhimento ocorreu sem que tivessem sido acautelados os princípios orientadores da intervenção acima referidos, situação que se agrava, se se tiver em atenção que do total das crianças e jovens em situação de acolhimento, 1.755 (21%) entraram no sistema na sequência de procedimentos de urgência³¹ (artigo 91º da LPCJP), dos quais 576 (33%) tiveram anteriormente a esse acolhimento, aplicada medida em meio natural de vida, designadamente, “apoio junto dos pais”.

³⁰ Os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

³¹ O procedimento de urgência pressupõe que exista perigo atual ou iminente para a vida ou integridade física da criança ou do jovem e haja oposição dos detentores das responsabilidades parentais ou de quem tenha a guarda de facto, proferindo o tribunal, decisão provisória no prazo de 48 horas (artigo 92º).

Interessa ainda sublinhar que 49% das crianças que estiveram em situação de acolhimento menos de um ano têm até 11 anos de idade. O cruzamento das crianças com menos de 1 ano de permanência nas respostas de acolhimento, por escalão etário, permite observar que 58% do total de crianças entre 0 e 3 anos e 84,4% entre 6 e 9 anos, regressaram para a família nuclear ou alargada, o que leva a questionar as razões de se ter optado pela separação da sua família ao invés de se desenvolver uma intervenção integrada de preservação familiar.

A aposta num maior investimento para a qualificação da intervenção das diversas entidades e respetivos interventores responsáveis pelo acompanhamento da execução das medidas em meio natural de vida, parece colocar-se como o grande desafio a impulsionar nos próximos anos, visando uma efetiva atenção ao fortalecimento das competências e responsabilidades parentais e à inerente preservação familiar e prevenção de separações eventualmente desnecessárias.

Importa também perceber alguns aspetos que se ligam à necessidade de garantir coerência à intervenção no sistema do acolhimento.

Com efeito, verifica-se claramente um aumento do número de crianças e jovens que “circulam” no sistema de acolhimento, alternando:

i) de resposta em resposta de acolhimento;

ou,

ii) de resposta de acolhimento para meio natural de vida, com reentradas subsequentes em novas respostas de acolhimento.

Relativamente à primeira situação - alternância entre respostas de acolhimento, verifica-se que cerca de um terço das crianças e jovens que, em 2012, estavam em situação de acolhimento, 2.797 (32,7%) tiveram, anteriormente, outras experiências de acolhimento diversificadas (83% estavam na segunda resposta de acolhimento, 13% na terceira e 4% na quarta ou quinta).

Note-se também que na análise dos projetos de vida definidos, se deteta que, relativamente ao da reunificação à família nuclear, vários são os motivos que dificultam a intervenção que se requer ágil e muito articulada entre as equipas envolvidas para junto dos familiares se identificarem, ou não, objetivamente, as

condições que garantam a séria capacidade de responsabilidade parental e os vínculos afetivos próprios da filiação.

Entre eles, destaca-se claramente o constrangimento inerente às transferências institucionais - 567 (26%) crianças e jovens já estiveram acolhidos noutras respostas, tendo maior incidência as transferências de CAT para outro CAT (37), de CAT para LIJ (204), de LIJ para CAT (10) e de LIJ para LIJ (148).

Das 872 crianças e jovens que estiveram acolhidos até um ano, 18,4% das crianças com idades entre 6 e 11 anos e 52 % dos jovens entre os 12 e 17 anos, passaram, pelo menos, em duas respostas de acolhimento.

Estes dados refletem, de forma evidente, a realidade a que estão sujeitas as crianças e jovens num sistema que efetivamente as deve proteger. Com efeito, a frequência com que se verificam estas transições entre respostas de acolhimento merecem uma preocupação acrescida, assim como uma modificação do seu funcionamento, uma vez que implicam, necessariamente, sistemáticas ruturas nos seus processos de vinculação e perdas irreparáveis no sentido de identidade e de pertença que se deveriam estar a construir de forma harmoniosa.

Se um dos grandes objetivos da medida de acolhimento é proporcionar às crianças e jovens as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e garantir-lhes ainda a recuperação física e psicológica face à vitimização a que se encontraram sujeitas no meio natural de vida, todos os interventores envolvidos no sistema de promoção e proteção deverão ser capazes de obstar à situação descrita, por todos os meios ao alcance.

São particularmente evidentes, como se referiu já, as transferências para outras respostas, quer das crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT (cuja modalidade de acolhimento é de curta duração), quer das que transitam entre LIJ (cuja modalidade de acolhimento é prolongado)

Este constrangimento terá várias causas, sendo que relativamente às transferências de CAT para LIJ, sobressai a forma como o próprio sistema de acolhimento está desenhado, nele coexistindo essas duas respostas que, pretendendo ser distintas na duração do tempo de acolhimento, acabam por promover, em função desse tempo, a

Por outro lado e no que se refere especialmente às transferências entre LIJ, frequentemente, as mesmas são também definidas e decididas em função da natureza e regulamentação interna dos mesmos, que limitam, quer a faixa etária para a sua intervenção, quer a capacitação para atender e entender as crianças e jovens que, em algum momento, nomeadamente a partir da adolescência, revelam perturbações do comportamento e das emoções.

Relativamente à segunda situação - alternância de resposta de acolhimento para meio natural de vida, com saídas e entradas subsequentes em novas respostas de acolhimento, verificou-se que 697 (8%) crianças e jovens reentraram nos últimos anos em situação de acolhimento, sendo que 632 (7,4%) voltaram para uma resposta diferente daquela em que tinham estado anteriormente.

Note-se que 144 (6,5%) crianças e jovens que, em 2012, tinham projeto de vida definido para a reunificação na família nuclear, já saíram e voltaram a entrar na rede de acolhimento, o que, para além de toda a instabilidade psicossocial que tal acarreta às mesmas, poderá refletir um trabalho pouco consistente e rigoroso, quer na definição e concretização deste projeto de vida, nomeadamente na avaliação das reais competências parentais para a assunção dos cuidados a prestar-lhes, quer no acompanhamento técnico subsequente à saída do sistema de acolhimento.

Defende-se assim que este sistema venha a estar gradualmente organizado de forma a que as crianças e jovens permaneçam na resposta onde deverão ser ponderadamente colocadas (salvo situações que exigem em determinada fase uma especialização concreta na intervenção), face às suas necessidades individuais, aí sendo sujeitas a um continuado, coerente e participado plano sócio educativo individual, suscetível de permitir a concretização do mais adequado e seguro projeto de vida, pensado e avaliado de forma célere, mas sempre em função das circunstâncias de cada caso e não das circunstâncias de cada resposta de acolhimento.

A par de toda a intervenção socioeducativa e terapêutica que às respostas de acolhimento cumpre assegurar juntos das crianças e jovens que protegem, tem que ser, paralelamente, efetuado todo um investimento na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos já referidos planos de intervenção individuais, cujas fases e dinâmicas deverão suportar-se por estratégias sistémicas, multidisciplinares e interinstitucionais na definição e concretização de projetos de

vida seguros, adequados e oportunos para cada criança e jovem, em estreita ligação à sua família, cuja residência não deverá, por isso, ser muito distante, de forma a permitir a oportunidade de continuidade nas relações de filiação e a avaliação qualitativa das mesmas, fundamentais para a definição e preparação de cada futuro.

A segurança e coerência nesta intervenção fica melhor assegurada através da articulação permanente com as demais entidades envolvidas em cada situação, através de planos cooperados de intervenção, num enredo de corresponsabilidade social dos setores a que as mesmas pertencem - Educação, Saúde, Justiça, Segurança Social, Poder Local e outros, sempre no respeito pelo princípio da intervenção mínima, de forma a preservar a criança ou jovem e sua família de sobreposições desnecessárias.

Assim, é importante que a intervenção a desenvolver pelas respostas de acolhimento e pelas entidades enquadradoras do acolhimento familiar promovam, por ordem sucessiva e em função do superior interesse da criança e do jovem, os seguintes projetos de vida:

- ✚ O regresso ao seio familiar biológico/afetivo, nuclear ou alargado, após programas de intervenção familiar positivamente avaliados e mediante a continuidade dos apoios necessários, se for o caso;
- ✚ A inserção noutra família, tutora, adotiva ou de apadrinhamento civil, quando a integração no seio da família biológica, nuclear ou alargada, se encontra dificultada ou inviabilizada;
- ✚ A autonomização, nomeadamente, no que se refere a jovens, cuja reunificação familiar ou encontro de outra solução familiar se encontraram comprometidas ou mesmo inviabilizadas, e após programas de intervenção orientados para a promoção da autonomia, muito participados pelos próprios e positivamente avaliados.

Na CASA 2012 constatou-se que 1.085 crianças e jovens estavam sem projeto de vida no ano em avaliação (1.271 em 2011), verificando-se que destes, 549 são crianças com idades compreendidas entre os 0 e 3 anos de idade e 536 são jovens entre os 12 e os 20 anos. Trata-se de um relevante indicador, ainda mais se se tiver em atenção os resultados obtidos nas quatro categorias em que se agrupou a situação concreta das crianças e jovens:

- ✚ 181 crianças e jovens (60 em 2011), que tendo tido projeto de vida definido em 2012, deixaram de o ter no mesmo ano por impossibilidade da sua concretização;

- ✚ 60 crianças e jovens (166 em 2011) que tiveram projeto de vida definido em 2011, mas deixaram de o ter em 2012, na maioria dos casos por ter sido interrompido o plano de intervenção com a família;
- ✚ 191 crianças e jovens (285 em 2011) que se mantêm em acolhimento desde 2011 sem projeto de vida, revelando-se como principal entrave para tal situação, a inexistência ou dimensionamento insuficiente das equipas técnicas;
- ✚ 653 crianças e jovens cujo acolhimento foi iniciado no ano e que ainda estavam sem projeto de vida.

Já no que se refere às 7.339 (85,7%) crianças e jovens que tinham definido o respetivo projeto de vida (7.667 - 85,8% em 2011), verificou-se que a autonomização futura reúne o maior peso (37,4%), evidenciando uma tendência crescente (28,3% em 2010 e 36,5% em 2011).

Refere-se a jovens que não tendo possibilidade de regresso ao seu meio familiar, necessitam de se manter em situação de acolhimento por um período prolongado, durante o qual deverão ser estimuladas e apoiadas as suas competências pessoais e sociais visando exatamente a sua preparação para a plena autonomia futura.

Este projeto de vida abrange com maior expressão a faixa etária dos 15-17 anos (1.321 jovens), sendo que destes, 707 encontram-se acolhidos há 4 anos ou mais.

No entanto, observa-se um aumento gradual deste projeto de vida em idades precoces, nomeadamente, para 153 crianças com idades compreendidas entre os 6 e 11 anos, sendo que 54 delas também estão acolhidas há 4 anos ou mais.

O projeto de vida para a reunificação na família nuclear tem-se revelado nos últimos anos como o segundo projeto de vida com maior peso (25,3% em 2010, 30,7% em 2011 e 30% em 2012).

A falta de sucesso na execução dos planos de intervenção para a reunificação familiar envolve 318 (3,7%) crianças e jovens que assim viram alterado o seu projeto de reunificação familiar para a permanência em meio institucional por tempo indeterminado (323 - 3,6% em 2011 e 261 - 2,9% em 2010).

Por outro lado, os atrasos na execução do plano de intervenção para a reunificação familiar confirmam-se para 939 crianças e jovens que estão acolhidos há 2 ou mais anos (42,8%), dos quais 22,5% estão em situação de acolhimento há 2 e 3 anos, 13,3% entre 4 a 6 anos e 7% há mais de 6 anos.

Como já se referiu, a ocorrência de transferências das crianças e jovens entre respostas de acolhimento congestionam a concretização dos planos de intervenção

CASA 2012 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens
individuais para este projeto, nomeadamente para 567 (26%) que estiveram anteriormente noutras respostas.

Há ainda outro constrangimento a concorrer para a adequada concretização deste projeto de vida - a deslocalização.

Efetivamente, 13,7% das crianças e jovens estão ainda deslocalizados, ou seja afastadas geograficamente das suas famílias e de outras figuras de referência eventualmente importantes na sua vida, facto que obviamente dificulta qualquer intervenção, na medida em que o envolvimento e participação que se deve requer da família no desenvolvimento do Plano de Intervenção Individual fica algo comprometido.

Note-se também que a deslocalização das crianças e jovens relativamente ao seu distrito de origem ocorre para 1.259 crianças e jovens face ao universo em situação de acolhimento (14,7%, face a 15,6% em 2011 e 16% em 2010).

A este respeito, salienta-se no entanto, a importância do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, nomeadamente pelo ISS, IP, com vista a ultrapassar este constrangimento, e que se traduz na gradual implementação de um modelo integrado de gestão de vagas dinamizado entre as Instituições de Acolhimento e os Serviços de Segurança Social com a definição e consolidação de circuitos que promovem as necessárias sinergias, tendo em vista a possível otimização qualitativa e quantitativa do sistema de acolhimento.

Já a definição de projetos de vida para a reintegração na família alargada e para a confiança à guarda de terceira pessoa e o apadrinhamento civil, mantêm a fraca expressão já constatada nos anos transatos (5,8%; 1,9%, 0,25%, respetivamente), o que reflete a insuficiente aposta nestas oportunidades de integração das crianças e jovens em meio natural de vida.

No que à adoção diz respeito importa, por um lado, relevar a diminuição, embora ligeira, do número de crianças e jovens com projeto de vida de adoção, diminuição que afeta na mesma proporção, o número de crianças e jovens a que foi aplicada uma medida de adotabilidade e, conseqüentemente, também a concretização do projeto através da integração em família adotante. A comparação com os anos precedentes evidencia um quadro relativamente estabilizado em que se constata que a maior probabilidade de sucesso na concretização do projeto de vida delineado corresponde a crianças até aos 9 anos e sem problemáticas associadas quer do foro comportamental, ou de saúde física ou mental.

Esta percepção da maior probabilidade do êxito na concretização do projeto de vida adoção, explica o afunilamento registado entre os projetos de vida delineados, o número de medidas de adotabilidade efetivamente aplicadas e as integrações familiares realizadas.

Finalmente merece ainda particular destaque, pela negativa, os longos tempos de institucionalização de crianças com projeto e medida de adotabilidade, situação que afeta todas as faixas etárias, mas que atinge o máximo na faixa dos 10-14 anos.

Impõe-se assim refletir sobre a forma de abreviar esta passagem pelo meio institucional para a família adotiva, demonstrando a experiência e a investigação que as probabilidades de uma integração familiar bem sucedida variam na razão inversa do tempo total de acolhimento e de vivência fora do meio natural de vida e, por outro lado, na necessidade de acelerar a definição de projetos alternativos à institucionalização sempre que o projeto de adoção se revele uma probabilidade de sucesso reduzida.

Registaram-se também 727 (10%) crianças e jovens para quem não se prevê a viabilidade da sua integração no seio de qualquer família, nem a sua autonomia futura. Não se perdendo de vista a continuidade de atenção a eventuais oportunidades de integração em seio familiar seguro, ter-se-á, para estes casos, que entender necessária e adequada a permanência em acolhimento, desde que assegurado um acompanhamento individual, cuidado e dinâmico.

Sobre a cessação da situação de acolhimento, também importa tecer algumas reflexões.

Relativamente às 2.590 crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2012 (menos 44 do que no ano anterior e menos 181 do que em 2006), evidenciam-se 872 (33,7%) que entraram e saíram neste mesmo, continuando assim a assistir-se a uma melhoria relativamente a 2011 (837 - 31,7%) e, ainda mais, relativamente a 2006 (410 - 14,8%).

No que se refere às crianças e jovens que entraram no sistema em anos anteriores, saíram em 2012, 1.718 (66,3%) crianças e jovens, peso idêntico a 2011 (1.797 - 68,2%), mas representando um decréscimo relativamente a 2006 (2.361 - 85,2%).

Assim:

Dos 92 % de crianças e jovens que cessaram o acolhimento para meio natural de vida (91,7% em 2010 e 2011 e 89,1% em 2009), sobressaem o regresso à família nuclear (47,6%), seguindo-se a integração em família candidata à adoção (17%), a

CASA 2012 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens
reintegração junto de outros familiares (16%), as situações de autonomia de vida (7,1%) e a integração em agregado familiar considerado idóneo (4%).

O tempo médio de acolhimento foi de 2 anos, sendo inferior ao observado em 2011 (média de 3 anos), constatando-se que 25,1% das crianças até 3 anos ficaram em situação de acolhimento por menos de 1 ano e 33,7% das crianças e jovens nos restantes grupos etários estiveram em situação de acolhimento menos de 1 ano.

Porém, 44,1% das crianças e jovens estiveram acolhidos entre 1 e 3 anos e 22,4% estiveram mesmo 4 ou mais anos, sendo de especial relevância o facto de 74,2% dos jovens, com 15 ou mais anos terem permanecido 4 ou mais anos.

Este é o compasso que marca a vida de muitas crianças e jovens separadas por tempos tão prolongados dum meio familiar, cuidadoso e afetivo.

Saliente-se ainda uma pequena apreciação sobre a resposta “Famílias de Acolhimento”, tendo em atenção o facto de continuar a constituir uma insuficiente representação no sistema de acolhimento face às virtualidades que apresenta, nomeadamente se assentar em Famílias devidamente selecionadas, formadas e acompanhadas. Apenas 419 (4,9%) das crianças e jovens em situação de acolhimento se encontram nesta resposta, sendo que na faixa etária dos 0 aos 3 anos, essa percentagem desce para 1,1% (9 crianças).

As necessidades de proteção de uma criança nesta faixa etária implicam claramente um contacto muito próximo e permanente com o adulto que dela cuida, para que com este se estabeleça uma vinculação segura e uma relação afetiva de qualidade.

De acordo com as recomendações do Conselho da Europa³² relativamente a critérios para o acolhimento institucional e familiar, é crucial para as crianças entre os 0 e 3 anos, o reforço de medidas que preservem o suporte familiar em meio natural de vida e, caso se tenha que optar pela retirada da criança à família, a colocação em família de acolhimento deverá ser privilegiada em detrimento da colocação institucional.

Nunca será demais salientar que às crianças e jovens temporariamente privadas do seu ambiente familiar, é devido o direito à proteção e atenção privilegiada do Estado, em obediência às normas e princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Convenção sobre os Direitos da Criança, pelo que se constitui como prioritária uma atenção e ação sistemática à melhoria das condições que concorrem para o cumprimento integral desse direito inalienável.

³² Conselho da Europa, Rec (2005) 5 - Os Direitos das Crianças que Residem em Instituições; Rec (87) 6, sobre Famílias de Acolhimento.

Atenção e ação que se procurará concretizar através da atuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas nessa responsabilidade, para além do compromisso estabelecido com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias e Mutualidades, no âmbito do Protocolo de Cooperação com as mesmas celebrado pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social para 2013-2014, e que preconiza um novo modelo de financiamento e de acolhimento residencial para as crianças e jovens em perigo, ainda que a procura enérgica de soluções alternativas à sua institucionalização deva continuar a presidir à intervenção integrada e continuada em meio natural de vida, na relação com as famílias e com todas as entidades interventoras de proximidade.

O ciclo do *Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudança*, enquanto plano de intervenção integrada desenvolvido pelo ISS,IP entre o final de 2007 e o final do primeiro semestre de 2012, evoluirá assim, através do desenvolvimento do *Plano SERE+ (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS)*, criado por Despacho n.º 9016/2012, de 26 de Junho, do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, para modelos de intervenção mais especializados em responder com maior coerência e eficácia às necessidades individuais das crianças e jovens em situação de acolhimento.

Muitos desafios se continuarão a colocar ao sistema de promoção de direitos e proteção de crianças e jovens e, naturalmente, à intercorrência deste com outros sistemas, nomeadamente o da Justiça, o da Saúde e o da Educação, pelo que a comunicação aberta entre todos e a coordenação de esforços mútuos permitirão certamente uma assunção mais partilhada da grande responsabilidade que a todos cumpre em matéria tão sensível e complexa.■



Anexo

Dados Comparativos entre 2004 e 2012

Quadro 1- Dados globais (2004/2012)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
C/J Caracterizados (acolhidos + cessados)	15.118	13.833	15.016	14.379	13.910	12.579	12.025	11.572	11.147
C/J acolhidos	15.118	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557
C/J acolhidos - Com início de acolhimento anterior ao ano em análise	--	--	10.134	9.120	7.801	7.376	7.191	6.826	6.268
C/J acolhidos - Com início de acolhimento no ano	--	--	2.111	2.242	2.155	2.187	1.945	2.112	2.289
C/J que cessaram o acolhimento	--	--	2.771	3.017	3.954	3.016	2.889	2.634	2.590
C/J que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento anterior	--	--	2.361	2.589	3.760	2.544	2.289	1.797	1.718
C/J que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento no ano	--	--	410	428	194	472	600	837	872

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

Quadro 2- Idades das Crianças e Jovens Acolhidos (2004/2012)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
0-3 anos	853	1.218	927	974	790	861	858	817	790
4-5 anos	615	785	587	547	439	490	441	411	403
6-9 anos	1.918	2.217	1.946	1.715	1.435	1.339	1.185	1.077	954
10-11 anos	1.374	1.545	1.416	1.216	1.116	1.057	953	883	774
12-14 anos	2.494	3.029	2.788	2.522	2.204	2.233	2.183	2.070	1.948
15-17 anos	2.381	3.216	3.183	2.876	2.650	2.589	2.606	2.703	2.744
18-20 anos	904	1.456	1.391	1.414	1.186	994	910	977	944
>= 21 anos	175	185	--	--	--	--	--	--	--
N/R	--	182	7	98	136	--	--	--	--
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557

Quadro 3- Crianças e Jovens por resposta de Acolhimento (2004/2012)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<i>Lar de Infância e Juventude com Plano DOM</i>	--	--	--	--	--	2.941	3.531	3.501	--
<i>Lar de Infância e Juventude sem Plano DOM</i>	--	--	--	--	--	3.454	2.423	2.333	--
<i>Lar de Infância e Juventude</i>	6.088	7.671	7.267	7.079	6.799	6.395	5.954	5.834	5.513
<i>Centro de Acolhimento Temporário</i>	1.361	1.868	1.674	1.843	1.867	2.105	2.209	2.144	2092
<i>Família de Acolhimento c/ laços</i>	1.802	2.036	2.698	979	189	27	--	--	--
<i>Família de Acolhimento s/ laços</i>	1.326	1.360		850	729	631	--	--	--
<i>Família de Acolhimento</i>	3.128	3.396	2.698	1.829	918	658	553	485	419
<i>Centros de Apoio à Vida</i>	--	53	45	80	83	92	92	75	112
<i>Apartamento/Lar Autonomização</i>	--	46	46	56	40	44	42	41	40
<i>Lar Residencial</i>	--	92	105	205	193	164	155	127	83
<i>Unidade de Emergência</i>	--	55	171	33	8	5	9	53	24
<i>Casa de Acolhimento de Emergência</i>	--	--	--	37	36	55	47	44	50
<i>Comunidade Terapêutica</i>	--	--	--	--	12	45	30	75	109
<i>Lar de Apoio</i>	--	--	--	--	--	--	45	11	18
<i>Colégio de Ensino Especial</i>	--	--	--	--	--	--	--	--	65
<i>Comunidade de inserção</i>	--	--	--	--	--	--	--	--	32
<i>N/R</i>	137	652	239	200	0	0	0	0	0
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

Quadro 4 - Tempos de permanência das crianças e jovens em situação de acolhimento (2004/2012)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Menos de 3 meses	--	598	491	540	--	--	--	--	--
3-6 meses	--	661	582	588	--	--	--	--	--
7-9 meses	--	520	404	392	--	--	--	--	--
10-12 meses	--	517	436	343	--	--	--	--	--
Menos de 1 ano	--	--	--	--	2.208	2.415	2.325	2.397	2.289
1 ano	--	--	--	--	1.703	1.717	1.581	1.640	1.597
2-3 anos	--	--	--	--	1.905	1.937	2.004	1.800	1.777
4-6 anos	--	3.570	3.323	2.612	--	1.531	1.457	1.495	1.444
7 ou mais anos	--	2.839	2.574	2.003	1.647	1.963	1.769	1.606	1.450
N/R	--	1.328	977	2.364	473	0	0	0	0
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

Quadro 5- Projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento (2004/2012)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<i>S/ projeto de vida definido</i>	--	--	915	4.951	2.419	282	272	1.211	384
<i>Definição de projeto de vida em curso (acolhimento inferior a 6 meses)</i>	--	--	--	--	--	892	751	--	653
<i>Redefinição de projeto de vida</i>	--	--	--	--	--	871	665	60	181
<i>(Re)integração família nuclear</i>	1.007	1.681	1.042	1.462	2.326	2.330	2.313	2353	2.200
<i>(Re)integração família alargada</i>	607	1.130	582	530	569	538	490	434	425
<i>Confiança 3.ª pessoa</i>	--	71	--	477	465	310	185	202	137
<i>Confiança a pessoa idónea</i>	109	162	362	--	--	--	--	--	--
<i>Autonomização/Apoio para autonomia de vida</i>	643	915	688	1.218	2.222	2.500	2.582	2796	2.744
<i>Adoção</i>	879	1.332	1.135	1.118	1.061	1.004	1.062	1124	1.087
<i>Acolhimento permanente (institucional/familiar)</i>	--	--	--	1.280	894	822	816	758	727
<i>Apadrinhamento civil</i>	--	--	--	--	--	--	--	--	19
<i>Acolhimento em CAT</i>	509	555	--	--	--	--	--	--	--
<i>Acolhimento em LLJ</i>	4.519	5.557	5.681	--	--	--	--	--	--
<i>Acolhimento Familiar</i>	2.277	1.811	1.595	--	--	--	--	--	--
<i>N/R</i>	164	619	245	326	0	14	0	0	0
<i>Total</i>	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557

Nota: O aumento exponencial do peso dos jovens sem projeto de vida justifica-se pelo maior rigor exigido em 2007 no que diz respeito à definição dos projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento, que não deviam ser consideradas meras "declarações de intenção", mas sustentados em planos de intervenção concretos e aplicados. Em 2011, a análise do projeto de vida sofreu alterações o que levou ao aumento do número de crianças e jovens na categoria "Sem projeto de vida definido".

Quadro 6- Medidas jurídicas aplicadas às crianças e jovens que cessaram o acolhimento (2006/2012)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<i>Apoio junto dos pais</i>	578	691	1.203	989	1.047	1.014	990
<i>Apoio junto de outro familiar</i>	274	340	637	372	364	299	341
<i>Confiança a pessoa idónea</i>		83	129	77	69	67	65
<i>Apoio para a autonomia de vida</i>	106	93	201	118	122	117	112
<i>Confiança a pessoa selecionada para a adoção</i>	410	--	442	385	333	347	400
<i>Tutela a pessoa</i>	38	75	102	33	35	19	25
<i>Regulação do exercício do Poder Paternal</i>	116	126	246	93	51	51	39
<i>Confiança judicial/administrativa com vista a futura adoção</i>	--	513	107	48	56	69	44
<i>Sem medida aplicada</i>	1.174	780	842	363	206	129	255
<i>Medida Tutelar Educativa</i>	--	--	45	20	30	31	28
<i>Sem necessidade de medida subsequente</i>	--	--	--	518	556	491	283
<i>Não se aplica (falecimento)</i>	--	--	--	--	8	4	8
<i>N/R</i>	75	316	0	0	12	0	0
Total	2.771	3.017	3.954	3.016	2.889	2.634	2.590

Nota: A ausência de dados relativos a 2004 e 2005 justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação em 2006 e 2007, que passaram a permitir a distinção clara entre acolhidos e cessados.